



PREFEITURA DO

RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=72d5e4c4-5960-4455-986f-e3aac81172b

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 30 de abril de 2020

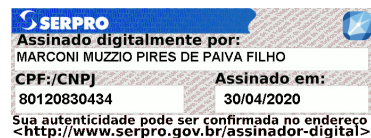
Ofício nº 290/2020-GAB/SADGP

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente instrumento, em cumprimento à Resolução TC nº 67 de 04 dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, encaminhar a Prestação de Contas da unidade jurisdicionada **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Recife**, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Ademais, ressaltamos que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos a essa Egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,



Marconi Muzzio

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**Excelentíssimo Senhor
Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE
Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-910.**



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019



3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			47.271.015,08	47.271.015,08
TOTAL	0,00	0,00	47.271.015,08	47.271.015,08

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 11:16:07

rev:12552

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/pe/ppv/validaDoc.seam Código do documento: ada34e93-7c3c-44f1-bb4b-e77cb3ac0530



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019



3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 11:16:18

rev:12/02/2020

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 11/02/2020 11:16:18
Documento: ada34e93-7c3c-44f1-bb4b-e77cb3dc0530



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	862,00	862,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	862,00	862,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	862,00	862,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2019 - 11/02/2020 11:16:19

rev:12622



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Aceite em: https://rece.rec.pe.gov.br/ada34e93-7c3c-44f1-bb4b-e77cb3dc0530



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ada34e93-7c3c-44f1-bb4b-e77cb3dc0530

UNIDADE GESTORA 31.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos estão detalhados no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 46.111.944,11
RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	R\$ 28.843,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 1.205.553,72

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 47.271.015,08
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 47.271.015,08)

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ada34e93-7c3c-44f1-bb4b-e77cb3ac0530

Superavit Financeiro utilizado na abertura de Créditos Adicionais, conforme detalhamento abaixo:

DESPESAS	DOT INICIAL (e)	DOT ATUALIZADA (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES	-	909.244,33	869.363,11	869.363,11	869.363,11	39.881,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	909.244,33	869.363,11	869.363,11	869.363,11	39.881,22
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.719.252,36	3.106.082,51	3.106.082,51	3.106.082,51	613.169,85
INVESTIMENTOS	-	3.719.252,36	3.106.082,51	3.106.082,51	3.106.082,51	613.169,85
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
TOTAL	-	4.628.496,69	3.975.445,62	3.975.445,62	3.975.445,62	653.051,07

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Planej., Adm. E Gestão de Pessoas

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Ex

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 47.346.341,21	R\$ 52.848.303,52
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 46.140.787,49	R\$ 51.696.197,21
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.205.553,72	R\$ 1.152.106,30
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 14.896.688,16	R\$ 18.033.121,29
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 862,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 170,96	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 14.896.517,20	R\$ 18.032.259,29
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 1.182.431,36	R\$ 2.151.671,64
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 1.182.431,36	R\$ 2.151.671,64
TOTAL GERAL	R\$ 63.425.460,73	R\$ 73.033.096,45

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 08/03/2020 11:22:09

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/portal/portal.jspx?acao=abrir_documento&id_documento=147008902&id_documento=147008902&id_documento=147008902



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Ex

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 47.271.015,08	R\$ 53.818.405,80
ORDINÁRIA	R\$ 43.667.016,93	R\$ 51.176.741,83
VINCULADA	R\$ 3.603.998,15	R\$ 2.641.663,97
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 3.603.998,15	R\$ 2.641.663,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 97,52
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 97,52
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 14.897.550,16	R\$ 18.032.161,87
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 862,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 170,96	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 14.896.517,20	R\$ 18.032.161,87
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.256.895,49	R\$ 1.182.431,36
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 1.256.895,49	R\$ 1.182.431,36
TOTAL GERAL	R\$ 63.425.460,73	R\$ 73.033.096,95

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 08/03/2020 11:22:15

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://brasil.scribd.com/document/438043969>



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bcbdf73-2996-4707-89ea-fdc680439c96

UNIDADE GESTORA 31.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

NOTA – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bcbdf073-2996-4707-89ea-fdc680439c96

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro.
- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 46.140.787,49** que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora. Já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 1.205.553,72** são referentes aos descontos sobre os empenhos.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R\$ 14.896.517,20** correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações de créditos a pagar.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 43.667.016,93** destinado ao pagamento de despesas da Unidade Gestora, destaca-se o montante de **R\$ 33.717.592,32** que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.
- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 14.896.517,20** correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Planej., Adm. E Gestão de Pessoas

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	1.280.517,56	1.225.288,51
Caixa e Equivalente de Caixa		1.256.895,49	1.182.433,33
Créditos a Curto Prazo		5.056,79	5.568,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		18.565,28	37.287,07
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	7.381.288,18	5.509.259,51
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		6.762.501,97	4.890.474,33
Intangível		618.786,21	618.786,21
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		8.661.805,74	6.734.548,02

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 31/03/2020 08:59:01

Documento Assinado Digitalmente por: JONAS MARANHÃO VIEIRA A MARCONI MENDES DE AZEVEDO PRESIDENTE DA PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://eic.rec.gov.br/ep/validaDoc.aspx?assinatura=9822258-0000-0000-0000-000000000000
Data: 31/03/2020 08:59:01



31.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019U

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	8.661.805,74	6.734.540,00
Ativo Financeiro		1.256.895,49	1.182.433,33
Ativo Permanente		7.404.910,25	5.552.106,66
PASSIVO	II	0,00	866,00
Passivo Financeiro		0,00	866,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	8.661.805,74	6.733.680,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 30/03/2020 14:38:32

Documento Assinado Digitalmente por: GORGES DA SILVA BANDA NEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 4000333311660060008000
 RIPO 4000333311660060008000
 Acesso em: <https://eice.ice.gov.br/pt/publicidade/seam>
 Documento: 9832128-1/td-4183-b/788-6/6692031f5e



31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019U

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	
Direitos contratuais	0,00	
Outros atos potenciais ativos	0,00	
Total dos atos potenciais ativos	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 30/03/2020 16:25:17

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE DE SÁ MIRANDA SOARES A ALACON MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assine em: <https://eicce.ice.gov.br/epd/assinatura/2020/08/30/128-11dd-4183-b788-6166692031f5e>



PREFEITURA DO RECIFE

31.01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	-	49.076,12
122	Recursos para Modernização Administrativa	1.256.895,49	1.132.493,24
Total das Fontes de Recursos		1.256.895,49	1.181.569,36

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 01/04/2020 10:08:32

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 98322128-1fdd-4183-b788-6f6692031f5e



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 98322128-1dd4-4183-b788-66692031f5e

UNIDADE GESTORA 31.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

NOTA – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 8ª edição e da IPC 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- **Quadro Principal:** Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 1.256.895,49 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Créditos a Curto Prazo

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 5.056,79 que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Adiantamentos Concedidos.

c) Estoques

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 18.565,28 corresponde ao saldo do almoxarifado - material de consumo.

d) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens não esteja concluído.

O Imobilizado na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis R\$ 13.258.720,63
- Bens Imóveis..... R\$ 4.133.607,13
- (-) Depreciação..... (R\$ 10.629.825,79)
- Total..... R\$ 6.762.501,97

e) Intangível - trata-se de aquisição de software no montante de R\$ 618.786,21, o mesmo não está sendo amortizado pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido, o item de destaque é:

a) Resultados Acumulados

O montante de R\$ 6.186.580,56 de superávit é composto pelo superávit do Exercício de 2019 no valor de R\$ 1.928.119,72, pela conta “Superávits ou Déficits de



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ 2.783.135,21 e pela conta Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão no valor de R\$ 1.475.325,63.

- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2019 ficou na ordem de R\$ 8.661.805,74.
- **Quadro das Contas de Compensação:** elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.
- **Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de R\$ 1.256.895,49.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do PPA	PPA registrado na Contabilidade	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Contabilização LOA Receita/Despesa	Contabilização Lei Orçamentária Anual – LOA	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento dos créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber),			



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA A. MARCONI MEZZO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/cppl/audaDoc.seam?codigo=98322128-1IdId-4183-b788-6669203115>

	bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimento contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle das provisão trabalhistas	Contabilização de provisões de férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingente em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes da administração Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis da administração direta e indireta	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIANA A. MARGONI MEZZO Pires de Paiva Filho, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cetes.gov.br/portal/validarDocumento>
20190820-1211dd-418b788-66692031156

Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do município	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2022	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução do valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2022	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência - AMPASS	-	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência - AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCELO NEZZO PINES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc> com Código do documento: 98322281-d-4183-b-6668203115

Reconhecimento das despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento da despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e reduções ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle de intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Amortização de Intangíveis	Contabilização da amortização de Intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução do valor recuperável	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Não iniciada
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCT SP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da STN	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MEZZO PRES DE PAIVA FILHO VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://portal.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.seam>
Idioma do documento: 9832228-164183-6788-619920312e

Implementar parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizada de acordo do MCASP	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e Contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementação PCASP 5ª Edição - Federação	PCASP 5ª (modelo Federação) implementado	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Revisão do PCASP	PCASP adequado ao modelo atual da Federação (7ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação do Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial adequado à nova estrutura – IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário adequado à nova estrutura – IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Adequação do Balanço Financeiro	Balanço Financeiro adequado à nova estrutura – IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação da Demonstração das Variações Patrimoniais	Demonstração das Variações Patrimoniais adequada à nova estrutura – IPC 05	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implantação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Demonstrativo do Fluxo de Caixa – IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 98322128-1fdd-4183-b788-6f6692031f5e



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	80.000,00	6.000,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		80.000,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		45.442.472,56	52.315.799,52
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		1.928.119,72	534.232,22

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 03/03/2020 16:41:23

Documento Assinado Digitalmente em: https://cice.pb.gov.br/pt/assina-digital/15021e-0784-4e70-b669-bd9b3272eaf7
ARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



UNIDADE GESTORA 31.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP. Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de R\$ 47.348.081,58 (quarenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Ganhos com Incorporação de Ativos – R\$ 22.510,70

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b15021e-0784-4e70-b669-bd9b3272eaf7

3 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de R\$ 33.717.592,32 (trinta e três milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

- Contratação por tempo determinado – R\$ 323.671,95
- Vencimentos e vantagens fixas - R\$ 29.482.713,30
- Despesas variáveis - R\$ 3.694.631,85
- Despesas de exercícios anteriores - R\$ 216.575,22

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Do montante de R\$ 11.602.568,04, R\$ 10.507.295,40 corresponde a 90,56% de serviços.

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intragovernamentais - R\$ 6.975,25.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Perdas Involuntárias – R\$ 19.326,40.

Desincorporação de ativos – R\$ 2.119,44

NOTA XIV - Tributárias

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – R\$ 13.891,11.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – R\$ 80.000,00.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em R\$ 1.928.119,72. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



Prefeitura de

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Gerência Geral de Contabilidade

Resolução TC 67/2019 - ANEXO III - ITEM 07 DEMONSTRATIVO

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO
DEPÓSITOS	-	-
Consignações	-	-
Outros Depósitos	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-
RESTOS A PAGAR	862,00	-
Processados	862,00	-
RPNP - Em Liquidação	-	-
TOTAIS	862,00	-



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1af4c29-c422-4f03-a10a-b1431e706768



SECRETARIA DE FINANÇAS
Município de Recife
RECEITA DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2019
RECEITA E GESTÃO DE PESSOAS

BAIXA NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
862,00	-	-
862,00	-	-
-	-	-
862,00	-	-



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	50.410.931,55		50.410.931,55	47.271.015,08	3.139.916,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.728.050,59		33.728.050,59	33.717.592,32	10.458,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.316.501,35		10.316.501,35	9.900.968,49	415.532,86
INVESTIMENTOS	6.366.379,61		6.366.379,61	3.652.454,27	2.713.925,34
T O T A L G E R A L	50.410.931,55		50.410.931,55	47.271.015,08	3.139.916,47

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 73c5013c-5a3c-4b08-9f79-e1c459b2bfe8



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
31.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	81.099,90
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	91.085,93
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
122	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	69.407,61
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
303	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.103.356,93
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
306	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	467.336,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
322	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	187.340,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	1.999.626,37
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	34.419.771,74
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
122	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	543.464,56
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
306	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
322	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	201.320,00
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
122	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	180.194,08
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	35.344.750,38
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	7.012.909,87
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	327.020,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
111	- RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	316.090,46
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
122	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	254.525,31
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
306	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	1.299.108,83
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
322	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	716.983,86
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	9.926.638,33
TOTAL DO ORGÃO :		47.271.015,08



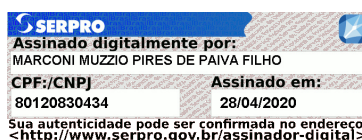
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento aos itens 10 e 11 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foi realizada Auditoria pelo Controle Interno no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE**.

Atenciosamente,



Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



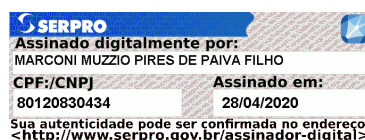
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento aos itens 10 e 11 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foi realizada Auditoria pelo Controle Interno no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE**.

Atenciosamente,



Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 12 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Atenciosamente,



Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MEZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 9f71d5f-2669-4ff4-84e1-f318411b2d54

Conciliação Bancária: 31.01

Mês DEZEMBRO 2019

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 107100-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
02.12.19 TRANSFERENCIA 7487	1.580,00	3107.20.
Total		1.580,00
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
30.12.19 NE	970,86	
Total		970,86
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
27.07.19	0,94	
Total		0,94
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		(-2.549,92)

Recife, 30 de 01 de 2020

Gaetano J. Oliveira
RESPONSÁVEL



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.100-9	Titular: PCR SECRET ADMINISTRACAO				
29/11/2019		Saldo anterior					8.097,91 C
02/12/2019		0870 - TRANSF RECEBIDA	00663234000007487	99026		1.580,00	
02/12/2019		Movimento do dia			0,00	1.580,00	
		Saldo					9.677,91 C
04/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006102	13138	135.305,47		
04/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912040011704	14138		135.305,47	
04/12/2019		Movimento do dia			135.305,47	135.305,47	
		Saldo					9.677,91 C
05/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006170	13138	26.335,59		
05/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912050010171	14138		26.335,59	
05/12/2019		Movimento do dia			26.335,59	26.335,59	
		Saldo					9.677,91 C
09/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006294	13138	14.977,25		
09/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006291	13138	33.632,89		
09/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912090175329	14138		14.977,25	
09/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912090175328	14138		33.632,89	
09/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912090175331	14138		755.555,32	
09/12/2019		Movimento do dia			48.610,14	804.165,46	
		Saldo					765.227,22 C
10/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121001	13105	188.888,83		
10/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121002	13105	188.888,83		
10/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121003	13105	188.888,83		
10/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121004	13105	188.888,83		
10/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006355	13138	352.095,05		
10/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006329	13138	795,24		
10/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912100020933	14138		259,99	
10/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912100020938	14138		352.095,05	
10/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912100020917	14138		795,24	
10/12/2019		Movimento do dia			1.108.445,61	353.150,28	
		Saldo					9.931,90 C
11/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121101	13105	259,99		
11/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006402	13138	96.894,68		
11/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912110010180	14138		96.894,68	
11/12/2019		Movimento do dia			97.154,67	96.894,68	
		Saldo					9.671,90 C
12/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006483	13138	348.433,79		
12/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912120016386	14138		348.433,79	
12/12/2019		Movimento do dia			348.433,79	348.433,79	
		Saldo					9.671,94 C
13/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006559	13138	3.612,18		
13/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006566	13138	3.143,79		
13/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912130017167	14138		3.612,18	
13/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912130017171	14138		3.143,79	
13/12/2019		Movimento do dia			6.755,97	6.755,97	
		Saldo					9.671,94 C
19/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006836	13138	65.075,47		
19/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912190155539	14138		65.075,47	



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	
19/12/2019		Movimento do dia			65.075,47	65.075,47	9.671,94
		Saldo					
30/12/2019		0470 - TRANSF ENVIADA	00663234000084011	99026	9.671,94		
30/12/2019		Movimento do dia			9.671,94	0,00	
		Saldo					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		Saldo					

Documento assinado digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 02/01/2020
Assinatura: https://brasil.gov.br/pt/validar/9f7e71d5f-2669-4ff4-84e1-1318e11b2d54



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MEZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f671d5f-2669-4ff4-84e1-1318e11b2d54

Conciliação Bancária: 31.01

Mês DEZEMBRO 19

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 7487-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.187.689,12
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
10.04.18 APLIC. FUNDO BR	32.737,00	
10.04.18 APLIC. FUNDO BR	4.152,19	
02.12.19 TRANSFERENCIA 107100	1.580,00	31.01.20
Total		38.469,19
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.226.158,31

Recife, 30 de 01 de 2020.

Gonçalo Oliveira
RESPONSÁVEL



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	
Agência: 3234-4		Conta: 7.487-X	Titular: PCR SAD CONSIGNACAO FP				
29/11/2019		Saldo Anterior					
		Saldo anterior Conta Investimento					
02/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		1.580,00	
02/12/2019		0000 - TRANSF ENVIADA	00663234000107100	99026	1.580,00		
02/12/2019		Movimento do dia			1.580,00	1.580,00	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
03/12/2019		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
04/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		110.366,63	
04/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006101	13138	110.366,63		
04/12/2019		Movimento do dia			110.366,63	110.366,63	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
05/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		34.439,71	
05/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006167	13138	34.439,71		
05/12/2019		Movimento do dia			34.439,71	34.439,71	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
06/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000	209.320,40		
06/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006213	13138	1.400,00		
06/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	00201912050010146	14138		210.720,40	
06/12/2019		Movimento do dia			210.720,40	210.720,40	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
09/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		29.842,30	
09/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006290	13138	2.085,29		
09/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006274	13138	27.757,01		
09/12/2019		Movimento do dia			29.842,30	29.842,30	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
10/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		46.001,31	
10/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006364	13138	46.001,31		
10/12/2019		Movimento do dia			46.001,31	46.001,31	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
11/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		3.892,50	
11/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006404	13138	3.892,50		
11/12/2019		Movimento do dia			3.892,50	3.892,50	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
12/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		131.248,88	
12/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006484	13138	76.372,23		
12/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006474	13138	54.876,65		
12/12/2019		Movimento do dia			131.248,88	131.248,88	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
18/12/2019		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
19/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		5.451,26	



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
19/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	000000000000006838	13138	5.451,26		
19/12/2019		Movimento do dia			5.451,26	5.451,26	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
31/12/2019		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					
31/12/2019		Aplicações (principal mais rendimentos)				1.187.744,41	
31/12/2019		Saldo					
		Saldo Conta Investimento					

Documento assinado digitalmente por: JOSE LUIS MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: 02/01/2020
 Assinado em: 02/01/2020
 Endereço para validação: https://brasil.org.br/cnpj/000000000000006838
 Código do documento: 9f7e71d5f-2669-4ff4-84e1-1318e11b2d54



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33503153f
03/01/202



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA MEIRELA, MARCONI MEZIO PIRES DE ALBUQUERQUE FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9127d5f-2b69-4ff4-8361-1318e11b2d54>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 7487-X PCR SAD CONSIGNACAO FP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.339.609,24			362.772,167510		
02/12/2019	RESGATE	1.580,00			427,838643	3,692981051	362.344,328867
	Aplicação 05/04/2019	1.580,00			427,838643		
04/12/2019	RESGATE	110.366,63			29.881,251066	3,693507670	332.463,077801
	Aplicação 05/04/2019	40.943,22			11.085,185242		
	Aplicação 08/05/2019	69.423,41			18.796,065824		
05/12/2019	RESGATE	34.439,71			9.323,747373	3,693762671	323.139,330428
	Aplicação 08/05/2019	34.439,71			9.323,747373		
06/12/2019	APLICAÇÃO	209.320,40			56.664,561635	3,694026636	379.803,892063
09/12/2019	RESGATE	29.842,30			8.077,940868	3,694295426	371.725,951195
	Aplicação 08/05/2019	10.467,57			2.833,441940		
	Aplicação 07/06/2019	19.374,73			5.244,498928		
10/12/2019	RESGATE	46.001,31			12.451,086845	3,694561814	359.274,864350
	Aplicação 07/06/2019	46.001,31			12.451,086845		
11/12/2019	RESGATE	3.892,50			1.053,519412	3,694758686	358.221,344938
	Aplicação 07/06/2019	3.892,50			1.053,519412		
12/12/2019	RESGATE	131.248,88			35.520,464851	3,695021463	322.700,880087
	Aplicação 07/06/2019	127.888,06			34.610,911131		
	Aplicação 28/06/2019	3.360,82			909,553720		
19/12/2019	RESGATE	5.451,26			1.474,914831	3,695982903	321.225,965256
	Aplicação 28/06/2019	5.451,26			1.474,914831		
31/12/2019	SALDO ATUAL	1.187.689,12			321.225,965256		321.225,965256

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.339.609,24
APLICAÇÕES (+)	209.320,40
RESGATES (-)	362.822,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.582,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.582,07
SALDO ATUAL =	1.187.689,12

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ed. Social 9162
Fonte 0900



31.01



PREFEITURA DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE
UG: 31.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ITEM 14 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE 067/2019

EXERCÍCIO: 2019

CONTA ÚNICA TESOURO

BANCO			Valores em Reais (R\$)
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO
001	3234-4	7.487-X	1.226.158,31
001	3234-4	107.100-9	-2.549,92

BANCO CONTA MOVIMENTO- DEMAIS CONTAS

BANCO			Valores em Reais (R\$)
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO
001	3234-4	10.671	0,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
11/2018	Pregão Presencial - 6/2018	5/2018	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa de engenharia para recuperação das fachadas norte e sul do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABTEC ENGENHARIA LTDA	1.592.000,00

GEORGE PIERRE DE
LIMA

SOUZA:51462788491

Assinado de forma digital por

GEORGE PIERRE DE LIMA

SOUZA:51462788491

Dados: 2020.04.29 14:51:57
-03'00'



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
02/2019	LIC	11/2018	5/2018	12.754.237/0001-47	ABTEC ENGENHARIA LTDA	08/04/2019 a 07/04/2020	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.592.000,00	Em Execução/Regular
01/2019	ADM	006/2018		12.843.800/0001-53	DIBUTE SOFTWARE LTDA	13/03/2019 a 12/03/2020	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 399.408,00	Em Execução/Regular
34/2018	LIC	7/2018	7/2018	09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	01/01/2019 a 31/12/2020	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 32.812,50	Em Execução/Regular
31/2018	ADM	3/2017		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	20/11/2018 a 19/11/2019	2.099/Serviço	R\$ 225.055,00	Em Execução/Regular
30/2018	LIC	6/2017	4006/2017	07.812.107/0001-83	LOCSEV - Locadora de Veículos Ltda.	01/03/2019 a 29/02/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 66.192,00	Em Execução/Regular
29/2018	ADM	29/2018		17.087.845/0001-69	VERTEX - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA - ME	24/08/2018 a 23/08/2019	2.099/Serviço	R\$ 32.400,00	Em Execução/Regular
26/2018	ADM	1/2018		19.381.604/0001-53	Colab Tecnologia e Servicos de Internet S.A.	14/09/2018 a 13/09/2019	2.099/Serviço	R\$ 498.000,00	Em Execução/Regular
25/2018	LIC	2/2018	7/2018	05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/08/2018 a 31/07/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 117.933,12	Em Execução/Regular
23/2018	ADM	06/2017		11.855.138/0001-99	H. LIRA & CIA LTDA	01/10/2018 a 30/09/2019	2.032/Locação de Veículos	15.833,88	Em Execução/Regular
21/2018	LIC	12/2018	3/2018	11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA ME	01/10/2018 a 30/09/2020	2.099/Serviço	R\$ 159.977,74	Em Execução/Regular
20/2018	LIC	12/2018	3/2018	05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2020	2.099/Serviço	R\$ 236.706,00	Em Execução/Regular
19/2018	LIC	9/2018	7/2018	67.393.181/0001-34	Imagem Geosistemas e Comércio LTDA	01/10/2018 a 30/09/2019	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 557.555,00	Em Execução/Regular
18/2018	LIC	3/2018	7/2018	00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	01/10/2018 a 30/09/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 29.430,00	Em Execução/Regular
17/2018	ADM	03/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	01/10/2018 a 30/09/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 61.170,00	Em Execução/Regular
15/2018	LIC	3/2017	4006/2017	02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	01/08/2018 a 31/07/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 277.108,80	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seam Código do documento: 9da0029-025f-42d5-9f71-8e02e1e4508



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
14/2018	ADM	19000006817/2016		40.938.508/0001-50	maq-larem maquinas moveis e equipamentos LTDA	01/09/2018 a 31/08/2019	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 26.400,00	Em Execução/Regular
12/2018	ADM	001/2017		02.189.924/0001-03	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. - DELOITTE CONSULTING	10/09/2018 a 09/09/2019	2.071/Consultoria	R\$ 280.000,00	Em Execução/Regular
09/2018	ADM	249/2017		15.457.406/0001-75	EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP EIRELI	01/07/2018 a 30/06/2020	1.024/Refeição Preparada	R\$ 79.387,70	Em Execução/Regular
08/2018	ADM	20/2017		00.059.307/0001-68	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	20/04/2018 a 19/04/2019	2.099/Serviço	R\$ 1.643.657,97	Em Execução/Regular
07/2018	LIC	3/2017	4006/2017	01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/05/2018 a 30/04/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 582.003,36	Em Execução/Regular
06/2018	ADM	01/2018		09.759.606/0001-80	URBANA/PE-Sindicato das Emp.de Transp.Pas.do Estado de PE	24/04/2018 a 23/04/2020	2.073/Fornecimento de Vale-transporte	R\$ 8.100.000,00	Em Execução/Regular
05/2018	LIC	4/2018	3/2017	60.555.513/0001-90	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS	28/07/2018 a 27/07/2019	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 1.085.357,00	Em Execução/Regular
03/2018	LIC	2/2018	2913/2017	09.024.439/0001-29	F.F. DAS NEVES SAÚDE AMBIENTAL - ME (IMUNE SAÚDE AMBIENTAL)	01/06/2018 a 31/05/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 21.358,00	Em Execução/Regular
02/2018	LIC	1/2018	5/2017	10.965.978/0001-41	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	05/03/2018 a 04/03/2020	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 230.000,00	Em Execução/Regular
28/2017	ADM	01/2017		60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S. A.	06/12/2017 a 05/12/2022	2.020/Serviços Bancários	R\$ 129.000.000,00	Em Execução/Regular
27/2017	ADM	007/2016		05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda.	25/07/2017 a 24/07/2019	2.099/Serviço	R\$ 267.891,95	Em Execução/Regular
26/2017	ADM	006/2017		12.843.800/0001-53	DIBUTE SOFTWARE LTDA	16/11/2017 a 15/05/2019	2.099/Serviço	R\$ 583.360,00	Em Execução/Regular
25/2017	ADM	017/2016		40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	27/09/2017 a 26/09/2019	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 508.060,00	Em Execução/Regular
24/2017	ADM	017/2016		33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE SA	20/06/2017 a 19/06/2020	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 2.794.082,91	Em Execução/Regular
22/2017	ADM	226/2016		07.812.107/0001-83	LOCSEV - Locadora de Veículos Ltda.	20/06/2017 a 19/06/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 60.671,16	Em Execução/Regular
19/2017	ADM	18/2016		10.657.542/0001-95	NORTELDATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	31/05/2017 a 30/05/2020	2.099/Serviço	R\$ 142.071.819,60	Em Execução/Regular
16/2017	LIC	1/2017	5/2016	02.457.343/0001-05	KEYPPY DEDETIZACAO LTDA	27/06/2017 a 26/06/2019	2.099/Serviço	R\$ 9.141,00	Em Execução/Regular
13/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/05/2017 a 30/04/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 1.559.517,64	Em Execução/Regular
11/2017	ADM	001/2017		12.843.800/0001-53	DIBUTE SOFTWARE LTDA	01/02/2017 a 31/01/2020	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 405.595,32	Em Execução/Regular
10/2017	LIC	8/2014	5/2013	00.028.986/0016-94	Elevadores Atlas Schindler S/A	01/06/2017 a 31/01/2019	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 3.999.999,00	Em Execução/Regular
014/2017	ADM	113/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/06/2017 a 31/05/2019	2.099/Serviço	R\$ 173.402,40	Em Execuç



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
001/2017	ADM	010/2016		04.634.004/0001-82	CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA	01/02/2017 a 31/01/2020	2.099/Serviço	R\$ 453.902,81	Em Execução/Regular
9912399932/2016	LIC	2/2016	741/2016	34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DR DE PERNAMBUCO	01/07/2016 a 01/07/2019	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
92/2016	LIC	1/2016	7/2015	09.281.162/0001-10	TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	01/04/2016 a 31/03/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 383.826,24	Em Execução/Regular
89/2016	LIC	1/2016	741/2016	00.028.986/0001-08	ELEVADORES ATLAS SCHUNDLER S/A	14/04/2016 a 13/04/2019	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 321.080,39	Em Execução/Regular
256/2016	ADM	04600200/2015		08.689.089/0001-57	TOCATTO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	15/12/2016 a 15/12/2019	2.099/Serviço	R\$ 662.341,20	Em Execução/Regular
139/2016	LIC	6/2016	5/2016	17.679.352/0001-18	PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP	16/06/2016 a 15/12/2019	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.760.634,24	Em Execução/Regular
129/2016	LIC	3/2016	5/2015	03.538.798/0001-18	HITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	17/06/2016 a 16/06/2020	2.099/Serviço	R\$ 776.779,92	Em Execução/Regular
07/2016	ADM	013/2016		10.793.836/0001-44	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	01/01/2017 a 31/12/2019	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 14.850,00	Em Execução/Regular
50/2015	ADM	001/2015		09.759.606/0001-80	SIND DAS EMP TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO	12/03/2015 a 11/03/2020	2.099/Serviço	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
338/2015	LIC	5/2015	7/2014	00.329.696/0001-02	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	20/12/2015 a 28/02/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 44.506,80	Em Execução/Regular
280/2015	LIC	5/2015	7/2014	00.329.696/0001-02	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	01/11/2015 a 28/02/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 14.643,00	Em Execução/Regular
209/2015	LIC	7/2015	3/2015	03.304.610/0001-77	RADIONET LTDA EPP	21/07/2015 a 20/07/2019	1.046/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 8.553,60	Em Execução/Regular
349/2014	ADM	005/2014		07.797.967/0001-95	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	27/11/2014 a 26/11/2019	2.027/Assinatura de Periódicos e Anuidades	R\$ 15.980,00	Em Execução/Regular
309/2014	LIC	6/2014	33/2013	01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	16/10/2014 a 15/10/2019	2.099/Serviço	R\$ 44.261,40	Em Execução/Regular
268/2014	ADM	22/2014		00.191.027/0001-09	Facilit Tecnologia Ltda EPP	01/10/2014 a 30/09/2019	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 759.000,00	Em Execução/Regular
114/2014	ADM	114/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/05/2014 a 30/04/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 864.716,23	Em Execução/Regular
293/2013	LIC	5/2013	6/2013	00.323.090/0001-51	SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	01/11/2013 a 31/10/2019	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 46.416,08	Em Execução/Regular
153/2013	ADM	153/2013		06.214.736/0001-49	Pitang Consultoria e Sistemas S.A	08/05/2013 a 07/05/2019	2.099/Serviço	R\$ 169.653,06	Em Execução/Regular

GEORGE PIERRE DE LIMA
 Assinado de forma digital por GEORGE PIERRE DE LIMA
 SOUZA:514627884
 Dados: 2020.04.29 14:52:45
 91

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 04.0039-025f-42d5-9f71-8e02e1e4f508





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Ata de Registro de Preços nº 010/2019

Processo Licitatório nº 008/2019

Pregão Eletrônico nº 008/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, com sede à Av. Afonso Olindense, nº 216, Sala 101, bairro Várzea, Recife/PE, CNPJ 10.793.836/0001-44, neste ato representada por Antônio Cezar Justino Medeiros, CPF/MF sob o nº 034.902.264-02, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2019-CPLCC, procedem ao Registro de preços discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de ÁGUA MINERAL para atender às demandas da Sede Administrativa da Prefeitura do Recife e órgãos participantes, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=80f7352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205>



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Fornecedor: ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA -EPP, com sede à Av. Afonso Onofre, nº 216, Sala 101, Várzea, Recife/PE, fone: (81) 3462-7809 / 99789-0018, e-mail: acm.distribuidora@hotmail.com.

Lote	Item	Descrição do item	Código CADUM	Unid	Quant Anual	Preço Unitário	Marca	Preço Total
1	1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS, EM SISTEMA DE COMODATO, HIGIENIZADO DURANTE O ENGARRAFAMENTO, PLASTIFICADO, COM O LACRE DE SEGURANÇA, E SELO FISCAL EXIGIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RÓTULO CONFORME PORTARIA Nº 470/99 – MME, CONTENDO DADOS DA FONTE, DA CONCESSIONÁRIA, E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA ÁGUA, APROVADO PELO DNPM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES PARA ALIMENTOS, CNNPA; TER O REGISTRO E ATENDER A PORTARIA 387/08 DNPM E RDC ANVISA Nº 274/05 E 275/05. Marca de referência: INDAIÁ, PRATA DO VALE, VILLA, SANTA JOANA, SERRA BRANCA. (COTA PRINCIPAL)	1724	UND	176.223	R\$ 4,00	VILLA	R\$ 704.892,00

Lote	Item	Descrição do item	Código CADUM	Unid	Quant Anual	Preço Unitário	Marca	Preço Total
2	1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS, EM SISTEMA DE COMODATO, HIGIENIZADO DURANTE O ENGARRAFAMENTO, PLASTIFICADO, COM O LACRE DE SEGURANÇA, E SELO FISCAL EXIGIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RÓTULO CONFORME PORTARIA Nº 470/99 – MME, CONTENDO DADOS DA FONTE, DA CONCESSIONÁRIA, E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA ÁGUA, APROVADO PELO DNPM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES PARA ALIMENTOS, CNNPA; TER O REGISTRO E ATENDER A PORTARIA 387/08 DNPM E RDC ANVISA Nº 274/05 E 275/05. Marca de referência: INDAIÁ, PRATA DO VALE, VILLA, SANTA JOANA, SERRA BRANCA. (COTA RESERVADA)	1724	UND	58.741	R\$ 4,00	VILLA	R\$ 234.964,00



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

1. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

2.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de julho de 2019.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo de Administração

ANTÔNIO CEZAR JUSTINO MEDEIROS
ACM Distribuidora e Comércio de Bebidas LTDA - ME



POR VOCÊ. TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário **RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Av. Professor Andrade Bezerra, 1523, bairro Salgadinho, Olinda, Pernambuco, CEP 53.110-110, telefone (81) 3087-0384, CNPJ 00.323.090/0001-51, neste ato representada por Heitor Bezerra de Brito, CPF 034.164.024-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, contínuos de **MOTOBOY**, com dedicação de mão de obra exclusiva, para entrega e coleta de documentos e pequenos volumes por meio de motocicletas, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura do Recife, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA , com sede à Av. Professor Andrade Bezerra, nº 1523, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 531.101-101, fone: (81) 3087-0352/ 3087-0384, e-mail: soll@soll.eng.br , CNPJ 00.323.090/0001-51.									
L O T E	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CADUS	QUANT.	REMUNERAÇÃO	CUSTO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL
I	1	MOTOBOY, JORNADA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS COM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA E COMBUSTÍVEL.	5191-10	271	22	R\$ 1.416,14	R\$3.787,71	R\$ 45.452,52	R\$ 999.955,44
								TOTAL R\$ 999.955,44	

[Handwritten signatures and initials]



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8b3701d205

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de junho de 2019.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo de Administração

HEITOR BEZERRA DE BRITO
SOLL Serviços Obras e Locações Ltda



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2019 – ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 009/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLCC**.

EMPRESA: APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA

CNPJ: 05.969.071/0001-10

REPRESENTANTE: Luciana Oliveira

FONE: (11) 4759-3230

E-MAIL: luciana.comercial@appaempregos.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seunCodigo=documento:80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205>

Handwritten signature/initials in blue ink.



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Ata de Registro de Preços nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME**, com sede à Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-130, fone: (81) 3132-4707, E-mail: aliancadmg@gmail.com, CNPJ: 24.658.170\0001-26, neste ato representado por Auristone Pereira Pessoa, CPF/MF sob o nº 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copos descartáveis, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 189/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



LOTE Nº 03 – COTA EXCLUSIVA – ME, EPP E MEI						
Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, com sede à Avenida Estância, nº 392, bairro Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-130, fone: (81) 3132-4707.						
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Valor Unitário	Valor global
3.1	Copo descartável, capacidade de 50 ml, não tóxico, sem frisos e saliências nas bordas, atenda Norma NBR 14.865/2012 e Portaria do Inmetro 453/2010. Unidade de fornecimento: embalagem mínimo de 100 unidades.	UND	31696	26528	R\$ 1,09	R\$ 28.915,52

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de junho de 2019.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ

Secretário Executivo de Administração

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

Auristone Pereira Pessoa

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205



GG
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 01

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Ata de Registro de Preços nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP**, com sede à Rodovia. AL 115, nº 2502, bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.604-595, fone: (82) 357-2076 ou 3421-2733, e-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com, CNPJ: 24.174.062/0001-88, neste ato representado por Ivson Machado de Arruda, CPF/MF sob o nº 640.493.884-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copos descartáveis para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 189/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[Handwritten signatures]

F
d
FL.NºDocumento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesso em: https://cctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205

LOTE Nº 02 – COTA RESERVADA 25%						
Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, com sede à Rodovia. AL 115, nº 2502, bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.604-595, Fone: (82) 3357-2076 ou 3421-2733.						
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Valor Unitário	Valor global
2.1	Copo descartável, capacidade de 180 ml, não tóxico, sem frisos e saliências nas bordas, atenda Norma NBR 14.865/2012 e Portaria do Inmetro 453/2010. Unidade de fornecimento: embalagem mínimo de 100 unidades.	UND	31695	33895	R\$ 2,25	R\$ 76.263,75

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

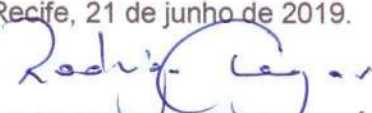
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nºA 8.666/93.



DO RECIFE
FL.Nº

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de junho de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ

Secretário Executivo de Administração


MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP

Ivson Machado de Arruda

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205

**RECIFE**
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**Ata de Registro de Preços nº 006/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Eng. Arnaldo Lima, nº 77, bairro Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-310, fone: (81) 3257-1179, e-mail: comercial@tuttolimp.com, CNPJ: 05.449.553/0001-40, neste ato representada por Carmen Iracema de Almeida Pessoa, CPF/MF sob o nº 103.612.864-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copos descartáveis para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 01 AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL 75%						
Fornecedor: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA , com sede à Rua Eng. Arnaldo Lima, nº 77, Areias, Recife/PE - Fone: 81-3257-1179.						
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Valor Unitário	Valor global
1.1	Copo descartável,	UND	31695	101.688	R\$ 2,21	R\$ 224.730,48

Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/Pernambuco, CEP: 50.030-903, fone: (81)3355-8698,
www.recife.pe.gov.br



GGLI
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 02

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205

capacidade de 180 ml, não tóxico, sem frisos e saliências nas bordas, atenda Norma NBR 14.865/2012 e Portaria do Inmetro 453/2010. Unidade de fornecimento: embalagem mínimo de 100 unidades.						
---	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

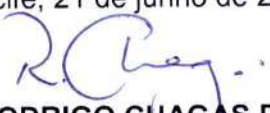
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

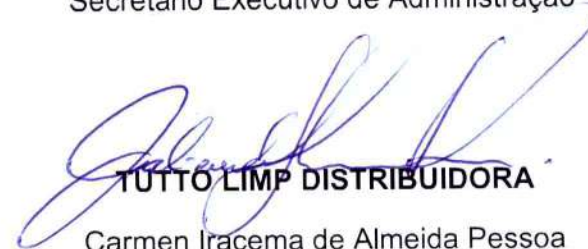
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de junho de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ

Secretário Executivo de Administração


TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA

Carmen Iracema de Almeida Pessoa



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Ata de Registro de Preços nº 005/2019

Processo Licitatório nº 004 /2019

Pregão Eletrônico nº 004 /2019 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE, e do outro lado, a Empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME**, CNPJ 10.461.277/0001-75, com sede na Av. Guanabara, nº 367, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-160 neste ato representada por PEDRO MELO NETO, sócio administrador, CPF/MF sob o nº 095.066.347-69, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, é aquisição de Resmas de Papel A4 Reciclado, em 02 (dois) LOTE(S), para atender às necessidades da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COTA RESERVADA - 25%

Lote	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
02	RESMAS DE PAPEL RECICLADO, A4. (210 X 297MM), 75G/M2	45330	45.068	15,96	719.285,28
					R\$ 719.285,28

- **PAPEL RECICLADO, A4.** PAPEL RECICLADO, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR 15755:2009,

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DO RECIFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**COM PELO MENOS 50% DE MATERIAL DE FIBRAS CELULÓSICAS RECUPERADOS DE PRÉ OU
PÓS CONSUMO E OBRIGATORIAMENTE 25% RECUPERADO DE PÓS CONSUMO.**

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

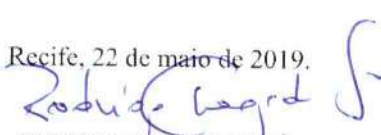
4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de maio de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo e Gestão de Pessoas


PEDRO MELO NETO

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME

10.481.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E
NUTRIÇÃO LTDA

Av. Guanabara, nº 367 - Bairro Aviso

CNPJ: 29.901-160

LINHARES - ESP. SANTO



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Ata de Registro de Preços nº 004/2019

Processo Licitatório nº 004 /2019

Pregão Eletrônico nº 004 /2019 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE, e do outro lado, a Empresa **BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA** - CNPJ 61.192.522/0005-50, com sede na Rua José Pereira Jorge, 242, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020 neste ato representada por **ALEXANDRE LUÍS NEVES**, supervisor de licitações, CPF/MF sob o nº 135.553.908-05 com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, é aquisição de resmas de papel A4 reciclado, para atender às necessidades da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COTA PRINCIPAL - 75%

Lote	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	RESMAS DE PAPEL RECICLADO, A4, (210 X 297MM), 75G/M2	45330	135.203	13,83	1.869.857,49
					RS 1.869.857,49



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

- **PAPEL RECICLADO, A4, PAPEL RECICLADO, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR 15755:2009, COM PELO MENOS 50% DE MATERIAL DE FIBRAS CELULÓSICAS RECUPERADOS DE PRÉ OU PÓS CONSUMO E OBRIGATORIAMENTE 25% RECUPERADO DE PÓS CONSUMO.**

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

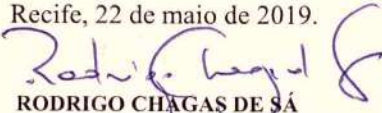
4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

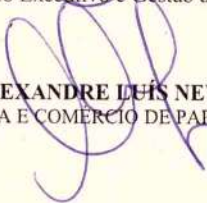
4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de maio de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo e Gestão de Pessoas


ALEXANDRE LUIS NEVES
BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

ATA CORPORATIVA

Ata de Registro de Preços nº 003/2019

Processo Licitatório nº 005 /2019

Pregão Eletrônico nº 005 /2019 - CPLCC

**Interessados: Órgãos e Entidades da Prefeitura do Recife,
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE, e do outro lado, a Empresa V.T.A.MACHADO DE ARRUDA EIRELI LTDA – EPP - CNPJ 16.667.433/0001-35, com sede na Av. Governador Osman Loureiro, nº 3506 - Edif. Premium Office - Sala 334 - Mangabeiras - Maceió/AL, CEP 57.037-630, neste ato representada por VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA/administradora, CPF/MF sob o nº 663.114.204-06 com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, em 02 (dois) lotes, para aquisição de CAFÉ, para atender às demandas da Sede Administrativa da Prefeitura do Recife e órgãos participantes, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 131/2019-GEAFI/SADGP.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01: (COTA PRINCIPAL = 75%)

Lote	Item	Descrição do item	Marca	Código CADUM	Unid.	Quant. Anual	Valor Unit.	Preço Total
01	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 6 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 030, DE 22/06/2007, ADOPTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE COFFEA ARABICA. ADMITE-SE MISTURA DE COFFEA ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ 15%. O PRODUTO PRECISA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	São Braz Premium	37.563	UND	57.940	R\$ 4,78	R\$ 276.953,20

Machado

S



Pr
dc
FL.Nº

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assesin: https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validadoc.seam Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

GGLI
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 02



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205

LOTE 02: (COTA RESERVADA = 25%)

Lotes	Item	Descrição do item	Marca	Código CADUM	Unid.	Quant. Anual	Valor Unit	Preço Total
02	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 6 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 030, DE 22/06/2007, ADOPTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE COFFEA ARABICA, ADMITE-SE MISTURA DE COFFEA ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ 15% O PRODUTO PRECISA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	São Braz Premium	37.563	UND	19.000	R\$ 4,78	R\$ 90.820,00

2. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

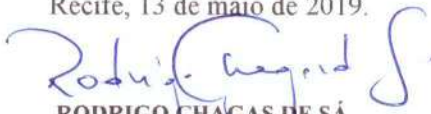
4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

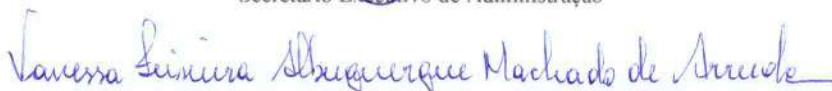
4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de maio de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo de Administração


VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
V.T.A. Machado de Arruda - EIRELI LTDA - EPP



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 002/2019

Processo Licitatório nº 014/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, **RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE, e do outro lado, a Empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP**, com sede à Rodovia AL 115, nº 2502, Bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.604-595, CNPJ 24.174.062/0001-88, neste ato representada por **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, CPF 640.493.884-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **013/2018 – CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecimento de **material de expediente**.

DO MODO DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fornecimento parcelado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **GESTOR** da Ata de Registro de Preços:

- I - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- II - Acompanhar e exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, através de servidor especialmente designado;
- III - Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações do **FORNECEDOR**:





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

I - Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar a presente Ata.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência Geral de Licitações e Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da cópia da Nota de Empenho.





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC



PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecedor deverá comunicar, no prazo mínimo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA NONA – Prazo de validade e garantia de reposição:

I - Quando o produto tiver validade, este deve ser entregue com no mínimo 06 (seis) meses da validade por vencer, a contar da data de entrega definitiva;

II - O produto deve ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando apresentar defeito de fábrica ou má qualidade;

III - O fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – Embalagens: os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias do fabricante, acondicionadas de forma a permitir o manuseio e estocagem, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

I - Recebimento provisório, no prazo de 03 (três) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas;

II - Recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos bens fornecidos, devendo substituir, no prazo de 03(três) dias úteis, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos produtos entregues, o código do produto, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

PARÁGRAFO QUARTO – Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC



PARÁGRAFO QUINTO – Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva da Administração, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de incidência de encargos por atrasos nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliadas pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Será recolhido ao valor do pagamento o valor da multa aplicada ao fornecedor em razão de penalização, transitado o devido processo administrativo.

PARÁGRAFO OITAVO – Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

PARÁGRAFO NONO – O fornecedor deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, as certidões de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A ADMINISTRAÇÃO efetuará as retenções tributárias obrigatórias.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o fornecedor:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela contratante, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC



PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUARTO - Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O remanejamento de que trata esta cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante ou não participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula décima terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efeito do disposto nesta cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O fornecedor deverá autorizar o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

PARÁGRAFO ÚNICO – As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução do Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito.

Recife, 21 de fevereiro de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ

Secretário Executivo de Administração


IVSON MACHADO DE ARRUDA

Machado Armazinhos LTDA – EPP





PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa vencedora do certame cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico 013/2018 – CPLCC**.

EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP**

CNPJ: **24.174.062/0001-88**

REPRESENTANTE: **IVSON MACHADO DE ARRUDA**

FONE: **(82) 3357-2076 / (82) 3421-2733**

E-MAIL: **machadoarmarinhos@hotmail.com**

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1	Cola líquida – cola branca, com base de acetato de polivinila disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e in. P. unitário (setenta e cinco centavos) P. total (um mil, cento e vinte e dois reais)	106	UN	1.496	R\$ 0,75	R\$ 1.122,00
5.2	Cola bastão, atóxica, com fundo rosqueado sob pressão, com 40 gramas. Marca: Leo&Leo. P. unitário (dois reais, dezenove centavos) P. total (dois mil, oitocentos e sessenta reais, quatorze centavos)	2582	UN	1.306	R\$ 2,19	R\$ 2.860,14
5.3	Corretivo à base de água, atóxico, inodoro, frasco com 18ml. O produto deve possuir cobertura suficiente para ocultar totalmente qualquer tipo de escrita sobre o papel. Marca: Frama. P. unitário (um real, dez centavos) P. total (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta centavos)	13522	UN	1596	R\$ 1,10	R\$ 1.755,60
TOTAL GERAL R\$ 5.737,74 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS)						



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 001/2019

Processo Licitatório nº 014/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF sob o nº 454.865.574-4, portador da cédula de identidade nº 1.564.805 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP**, com sede à Rodovia AL 115, nº 2502, Bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.604-595, CNPJ 24.174.062/0001-88, neste ato representada por **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, CPF 640.493.884-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2018 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecimento de **material de expediente**.

DO MODO DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fornecimento parcelado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **GESTOR** da Ata de Registro de Preços:

- I - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- II - Acompanhar e exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, através de servidor especialmente designado;
- III - Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observadas a



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações do FORNECEDOR:

I - Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar a presente Ata.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência Geral de Licitações e Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da cópia da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecedor deverá comunicar, no prazo mínimo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA NONA – Prazo de validade e garantia de reposição:

- I - Quando o produto tiver validade, este deve ser entregue com no mínimo 06 (seis) meses da validade por vencer, a contar da data de entrega definitiva;
- II - O produto deve ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando apresentar defeito de fábrica ou má qualidade;
- III - O fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – Embalagens: os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias do fabricante, acondicionadas de forma a permitir o manuseio e estocagem, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- I - Recebimento provisório, no prazo de 03 (três) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas;
- II - Recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos bens fornecidos, devendo substituir, no prazo de 03(três) dias úteis, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

PARÁGRAFO SEGUNDO – No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos produtos entregues, o código do produto, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

PARÁGRAFO QUARTO – Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO QUINTO – Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva da Administração, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de incidência de encargos por atrasos nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliadas pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Será recolhido ao valor do pagamento o valor da multa aplicada ao fornecedor em razão de penalização, transitado o devido processo administrativo.

PARÁGRAFO OITAVO – Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

PARÁGRAFO NONO – O fornecedor deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, as certidões de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A ADMINISTRAÇÃO efetuará as retenções tributárias obrigatórias.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o fornecedor:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela contratante, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUARTO - Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O remanejamento de que trata esta cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante ou não participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula décima terceira.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efeito do disposto nesta cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O fornecedor deverá autorizar o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução do Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito.

Recife, 24 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

IVSON MACHADO DE ARRUDA

MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

GG
Prefeitura
de Recife
Asses em: <https://cfe.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam>
Fl. N° 07
42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa vencedora do certame cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico 013/2018 – CPLCC**.

EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP**

CNPJ: **24.174.062/0001-88**

REPRESENTANTE: **IVSON MACHADO DE ARRUDA**

FONE: **(82) 3357-2076 / (82) 3421-2733**

E-MAIL: **machadoarmarinhos@hotmail.com**

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO TRIPLEX, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO	45	UN	4.500	Ondunorte	R\$ 1,61	R\$ 7.245,00
2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO	46	UN	14.750	Alaplast	R\$ 2,29	R\$ 33.777,50
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 395MM X 180MM X 227MM	14383	UN	5.000	Alaplast	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 69.972,50



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC



G
Pro
do Recife
Fl. N° 08

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinse em: https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL.	64	UN	14.200	Compactor	R\$ 0,53	R\$ 7.526,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL.	65	UN	11.300	Compactor	R\$ 0,40	R\$ 4.520,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL.	66	UN	5.400	Compactor	R\$ 0,40	R\$ 2.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 14.206,00



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC



GC

Proc

do Recife

Fl. N° 09

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205

LOTE 08							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CLIPS N° 2/0, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	89	CX	3.360	Férplas	R\$ 2,21	R\$ 7.425,60
2	CLIPS N° 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	95	CX	1.150	Férplas	R\$ 1,29	R\$ 1.483,50
3	CLIPS N° 8/0, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	98	CX	2.260	Férplas	R\$ 2,20	R\$ 4.972,00
4	COLCHETE PARA ENCADERNAÇÃO N° 04, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	113	CX	240	XR	R\$ 2,53	R\$ 607,20
5	COLCHETE N° 09, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	118	CX	690	XR	R\$ 2,91	R\$ 2.007,90
6	COLCHETE N° 14, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	2583	CX	790	XR	R\$ 6,00	R\$ 4.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$21.236,20

LOTE 10							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, ROLO MEDINDO 23CM X 05 X 60M.	27	RL	252	Mares	R\$ 106,00	R\$ 26.712,00
2	BOBINA TERMICA PARA SENHA DE AUTO-ATENDIMENTO, ROLO COM 56,5MM LARGURA X 22M COMPRIMENTO.	18918	UN	150	Plavitec	R\$ 28,88	R\$ 4.332,00



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC

	COM 01 VIA.						
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 31.044,00



G
Pro
do Recife
Fl. N° 10

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Assinse em: <https://cfc.ce.gov.br/cfp/validadoc.seam> Código do documento: 80f17352-df6e-47be-99ab-c8bf3701d205



6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
 3.3.90.39-FI-0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 TOTAL

368.000,00
 368.000,00
 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2019

Geraldo Julio de Mello Filho
 Prefeito

Rafael Figueiredo Bezerra
 Procurador Geral do Município

João Guilherme Godoy Ferraz
 Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
 Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
 Secretário de Finanças

DECRETO Nº 32.113 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Altera Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 8º da Lei Nº 18.536, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.15.301.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração e Preservação de Equipamentos e Bens Culturais	
4.4.90.81-FI-0308 - Aquisição de Imóveis	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

9000.00.00 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00
9000.00.00-FI-0308 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2019

Geraldo Julio de Mello Filho
 Prefeito

Rafael Figueiredo Bezerra
 Procurador Geral do Município

João Guilherme Godoy Ferraz
 Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
 Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
 Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0285 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 77/2019 - GAB/SETUREL,

RESOLVE

Nomear DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA, CPF nº 00909841454, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes Olímpicos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0286 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de organizar e realizar o 55º Baile Municipal do Recife - 2019, considerando o contido no Ofício nº 137/2019 - GAB/FCCR,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a incumbência de organizar e realizar o 55º Baile Municipal do Recife - 2019, dentro da Programação do Carnaval do Recife 2019, que tem como homenageados GERLANE LOPES E BELO XIS, devendo a referida Comissão ser composta da seguinte maneira: Sr. Diego Targino de Moraes Rocha, matrícula nº 30.926-9 (Coordenador Geral), Sr. Edelaine Gonçalves de Brito, matrícula nº 30.950-1 (Coordenadora Executiva), Sr. Leonardo Davino de Oliveira Júnior, matrícula nº 30.961-3 (Membro), Sr. Silvio Sérgio Dantas Gomes, matrícula nº 30.938-8 (Membro), Sr. Patrícia Santos Moreira, matrícula nº 30.947-8 (Membro) e Sr. Fabiana Ramalho Carneiro Leão, matrícula 30.946-0 (Membro).

Art. 2º A Comissão constituída irá viabilizar os atos e medidas administrativas necessárias ao alcance do objetivo definido no Art. 1º, devendo, para tanto, interagir com órgãos e entidades vinculados à Administração Municipal e com outras entidades governamentais, bem como com entidades e empresas não governamentais, no interesse do 55º Baile Municipal do Recife - 2019.

Art. 3º A renda decorrente da venda de ingressos do 55º Baile Municipal do Recife - 2019 deverá ser destinada a programas sociais perdidos por entidades governamentais, bem como entidades e empresas não governamentais, situadas nesta cidade.

Art. 4º A Comissão constituída será responsável pela organização e realização do referido Baile, bem como pelo acompanhamento da aplicação dos recursos nos projetos sociais das entidades envolvidas ou em caso a aquisição de bens móveis, durante todo o processo da aquisição, e ainda no caso de reformas das unidades existentes, até o término destas.

Art. 5º No caso de reforma ou aquisição de bem imóvel, a Empresa de Urbanização do Recife - URB, acompanhará junto com a Comissão ora constituída todo o processo até o seu término, quando serão considerados encerrados os trabalhos da referida comissão.

Art. 6º O apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão constituída através desta Portaria, ficará a cargo da Fundação de Cultura Cidade do Recife/FCCR

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Geraldo Julio de Mello Filho
 Prefeito

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário JORGE VIEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 disponível em: www.recife.pe.gov.br/zip/validaDoc PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-CP/CLC - PROCESSO LICITATORIO Nº 0014/2013, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsequentes

Lei nº 8.818/1993 e alterações, e das Disposições Municipais nºs 19.205/2002, 20.572/2004 e 22.560/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTES 01.02.08 e 10. VALOR GLOBAL: R\$ 138.458,70 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: Até 23/01/2020. FORNECEDOR: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP. Recife, 31 de janeiro de 2019. Carlos Eduardo Figueira Pacheco - Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas - SEAGP/SEPLAG e Ivson Machado de Arruda - Representante da Contratada.

Secretaria de Finanças

Secretário RICARDO DANTAS

PORTARIA Nº 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, V da Lei Orgânica do Município do Recife, RESOLVE

Art. 1º Informar que, para as atividades previstas no art. 1º da Lei nº 17.237 de 05 de julho de 2006, e prestadas pelos beneficiários da referida Lei no exercício de 2018, a alíquota do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN é 2% (dois por cento).

Art. 2º O benefício de redução de alíquota do ISSQN para 2% (dois por cento) aplica-se exclusivamente às atividades previstas no art. 1º da Lei nº 17.237, de 2006, prestadas pelos beneficiários da Lei no exercício de 2019.

Art. 3º A não observância de quaisquer dos requisitos fixados na Lei nº 17.237 de 2006, em especial dos requisitos dispostos nos incisos II, III e IV de seu art. 3º, sujeitará a empresa destinatária do benefício fiscal a suspensão automática do benefício, devendo ser utilizada a alíquota prevista na Lei nº 15.583, de 27 de dezembro de 1991, para as atividades previstas no art. 1º.

Art. 4º Os contribuintes cujos pedidos de ingresso no regime de benefício fiscal instituído pela Lei nº 17.237, de 2006, foram deferidos, constam do Anexo Único desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 12 da Lei Nº 18.536, de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.536, de 11 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 137.610.000,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e dez mil reais), em favor do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	137.610.000,00
3.3.90.39-FI-0135 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.610.000,00
TOTAL	275.220.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	137.610.000,00
3.3.90.39-FI-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.610.000,00
TOTAL	275.220.000,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 12 da Lei Nº 18.536, de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.536, de 11 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.237,80 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), em favor do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	1.237,80
4.4.90.51-FI-0133 - Obras e Instalações	1.237,80
TOTAL	2.475,60
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	1.237,80
3.3.90.39-FI-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.237,80
TOTAL	2.475,60
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Jorge Luis Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Anexo Único - Relação de Contribuintes Beneficiários - LEI 17.237/2006

CMC	Razão Social
4168313	CEDRO KABBAB CORRET. SEG. VIDA CAP. PREV. PRIV. LTDA-ME
5233358	AGF CORRETORA DE SEG. DE VIDA CAP. E PREV. PRIV. LTDA-EPP
4364611	BASEL RECIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
3595790	VIVS ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
4880757	VIPARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
3434222	FINACAP AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA EPP
3745724	USINA DO SEGURO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS L
3610693	PARVY CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2178178	A & S CORRETORA DE SEGUROS LTDA
3333744	NOVA PREMIER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2652870	BRASIMAX CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2917050	PEOM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
152870	ZYGMUNT KATZ IMOBILIARIA LTDA
3770168	ANCORA INVESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
1450875	CODEPE CORRETORA DE VALORES E CAMBIO S A
3336263	C & M NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA
3627296	C P MATOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
171344	VIVENDA COMERCIO IMOBILIARIO LTDA
3380988	IMOBILIARIA EDUARDO FEITOSA LTDA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE**.

Atenciosamente,

RODRIGO
CHAGAS DE
SA:90660919400

Assinado de forma digital
por RODRIGO CHAGAS DE
SA:90660919400
Dados: 2020.04.27 12:16:07
-03'00'

Rodrigo Chagas de Sá
Secretário Executivo de Administração



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 19 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foram firmados Termos de Parcerias no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE.**

Atenciosamente,

RODRIGO
CHAGAS DE
SA:90660919400

Assinado de forma digital
por RODRIGO CHAGAS DE
SA:90660919400
Dados: 2020.04.27 12:29:48
-03'00'

Rodrigo Chagas de Sá
Secretário Executivo de Administração



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 20 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foram firmados Convênios no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE.**

Atenciosamente,

RODRIGO
CHAGAS DE
SA:90660919400

Assinado de forma digital
por RODRIGO CHAGAS DE
SA:90660919400
Dados: 2020.04.27 12:30:25
-03'00'

Rodrigo Chagas de Sá
Secretário Executivo de Administração



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 21 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foram firmados Convênios e outros instrumentos congêneres no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE.**

Atenciosamente,

RODRIGO CHAGAS
DE SA:90660919400

Assinado de forma digital por
RODRIGO CHAGAS DE
SA:90660919400
Dados: 2020.04.27 12:31:16 -03'00'

Rodrigo Chagas de Sá
Secretário Executivo de Administração



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento aos itens 22 e 23 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foram firmados contratos de Concessões e/ou de Parcerias Público Privadas no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE**.

Atenciosamente,

RODRIGO CHAGAS
DE SA:90660919400

Assinado de forma digital por
RODRIGO CHAGAS DE
SA:90660919400
Dados: 2020.04.27 12:32:36 -03'00'

Rodrigo Chagas de Sá
Secretário Executivo de Administração



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento aos itens 22 e 23 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foram firmados contratos de Concessões e/ou de Parcerias Público Privadas no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE**.

Atenciosamente,

RODRIGO CHAGAS
DE SA:90660919400

Assinado de forma digital por
RODRIGO CHAGAS DE
SA:90660919400
Dados: 2020.04.27 12:32:36 -03'00'

Rodrigo Chagas de Sá
Secretário Executivo de Administração



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no exercício de 2019 não foram firmadas Parcerias com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE**.

Atenciosamente,

RODRIGO CHAGAS
DE SA:90660919400

Assinado de forma digital por
RODRIGO CHAGAS DE
SA:90660919400
Dados: 2020.04.27 12:33:51 -03'00'

Rodrigo Chagas de Sá
Secretário Executivo de Administração

UNIDADE: SADGP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	
		Nº/Ano
PP005/2014	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DOS 06 (SEIS) ELEVADORES DO EDF. SEDE DA PREFEITURA INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE TRÁFEGO, TREINAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
PP001/2018	REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS POÇOS, CAIXAS E CASA DE MÁQUINAS, CONFORME NORMAS EXIGIDAS, PARA INSTALAÇÃO DOS 06 (SEIS) NOVOS ELEVADORES DO EDF. SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE.	
DP001/2018	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DOS ELEVADORES E PARA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO EDF. SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE.	
PP006/2018	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS NORTE E SUL DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE.	
DP002/2019	CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO INCLUINDO SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA) DO EDF. SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE.	
DP001/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INSPEÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ECONOMIA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA NO EDF. SEDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.	
PE133/2018 - MINISTÉRIO DA DEFESA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DOS TIPOS "CONSERTOS, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, INSTALAÇÕES (ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, DIFRAÇARIA E GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	

Responsável pelo preenchimento

Responsável pela Unidade

CONVÊNIO		
CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)

lade

Ordenador de Despesa

CONTRATADO		
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano
00.028.986.0016-94	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	10/2017
10.965.978/0001-41	ASR COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	02/2018
17.087.845/0001-69	VERTEX MANUTENCAO E INSTALACAO EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA ME	29/2018
12.754.237/0001-47	ABTEC ENGENHARIA LTDA	02/2019
13.107.512/0001-01	VITOR PROJETOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA ME	03/2019
26.728.544/0001-68.	B K CASADO DE BARROS VERCOSA	298/2019
00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	14/2019

CONTRATO				ADITIVO		REAJUSTE (R\$)
DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	
1/6/2017	20 MESES	3.999.999,00		12 meses		
7/3/2018	24 MESES	230.000,00				
12/11/2018	18 MESES	32.400,00				
8/4/2019	12 MESES	1.592.000,00				
3/5/2019	180 DIAS	32.600,00	2/11/2019			
19/8/2019	180 DIAS	32.775,00	12/12/2019			
15/8/2019	12 MESES	133.069,79			64.565,24	

EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
4.4.90.51	755.555,32	755.555,32	755.555,32	2.677.777,13	Em andamento
3.3.90.39	10.084,94	10.084,94	10.084,94	184.818,29	Em andamento
3.3.90.39	14.400,00	14.400,00	14.400,00	23.400,00	Em andamento
4.4.90.51	543.553,51	543.553,51	543.553,51	543.553,51	Em andamento
3.3.90.35	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00	Concluída
3.3.90.39	32.775,00	32.775,00	32.775,00	32.775,00	Concluída
3.3.90.39	133.069,79	133.069,79	133.069,79	133.069,79	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

ANEXO XVI
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/ Subação (A)		Dotação autorizada (B)	Despesa liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física prevista (F)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do programa (I)
1.	2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.								
1.1	1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.103.357,00	1.103.356,93	35,55%	EQUIPE	1	1		
1.2	1.095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.335.199,52	896.269,44	67,13%	EQUIPE	1	1		
2.	2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.								
2.1	2.027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.	1.578.171,73	1.446.963,98	91,69%	EQUIPE	1	1		
2.2	2.100 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.	221.750,00	180.194,08	81,26%	EQUIPE	1	1		
3.	2.161 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS.								
3.1	2.601 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE.	7.686.973,07	7.192.874,54	93,57%	EQUIPE	1	1		
3.2	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	2.757.429,64	2.733.763,79	99,14%	EQUIPE	1	1		

*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

- (A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.

- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.

RODRIGO
CHAGAS DE

SA:90660919400

Assinado de forma digital
por RODRIGO CHAGAS

DE SA:90660919400

Dados: 2020.04.27

12:34:36 -03'00'





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de abril de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 27 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que referente aos anos de 2017, 2018 e 2019 não foram emitidas determinações e recomendações em deliberações desse TCE/PE no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE**.

Ressalte-se que em relação ao ano de 2016 as recomendações feitas por esse TCE/PE foram devidamente atendidas consoante demonstrativo de acompanhamento anexo.

Atenciosamente,



Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa MTEC TECNOLOGIA EIRELI**, com sede à Rua Palmeiras, nº 582, Sala 205, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-110, CNPJ 30.920.155/0001-07, neste ato representada por **Milton Ferreira dos Santos**, CPF sob o nº 075.059.048-33, portador da cédula de identidade nº 6.617.940-0, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 18 e 20, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Fornecedor: MTEC TECNOLOGIA EIRELI, com sede à Rua Palmeiras, nº 582, Sala 205, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-110, CNPJ 30.920.155/0001-07, telefone: (41) 99933-3101, e-mail mtec.contato00@gmail.com

COTA RESERVADA – 25%

LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	U N D	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	142	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF COM MONITOR. Mínimo: x86 Intel core i3 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 8.000; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	U N D	44487	POSITIVO	MASTER D6200 Intel Core i3-8100	4.500,00	639.000,00
20	60	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF COM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i7 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 15.130; RAM 16GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	U N D	11997	POSITIVO	MASTER D6200 Intel Core i7-8700	6.150,00	369.000,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de outubro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)

Milton Ferreira dos Santos

MTEC TECNOLOGIA EIRELI



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 020/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPLCC**.

• **LOTE 18**

EMPRESA: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI,
CNPJ: 32.159.298/0001-73

REPRESENTANTE – Keila de Araújo Moreira

FONE: (75) 99990-7949

E-MAIL: klinformatica.solucoes@gmail.com

• **LOTE 20**

EMPRESA: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI, CNPJ: 32.159.298/0001-73

REPRESENTANTE – Keila de Araújo Moreira

FONE: (75) 99990-7949

E-MAIL: klinformatica.solucoes@gmail.com



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 019/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede à Rua 8 de Dezembro, nº 120, CD Mais Viver, R16 CS57, bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas/BA, CEP 48.030-260, CNPJ 32.159.298/0001-73, neste ato representada por **Keila de Araujo Moreira**, CPF sob o nº 921.897.505-63, portadora da cédula de identidade nº 07456033-60 SSP/BA, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 21, 23, 25 e 26, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, com sede à Rua 8 de Dezembro, nº 120, CD Mais Viver, R16 CS57, bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas/BA, CEP 48.030-260, CNPJ 32.159 298/0001-73, telefone: (75) 3423-2191, e-mail klinformatica.solucoes@gmail.com								
COTA RESERVADA – 25%								
L O TE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	U N D	CAD UM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	12	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF SEM MONITOR. Mínimo: x86 Intel core i5 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 10.000; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	U N D	29302	DATEN	DC3D-S Intel Core i5-8400	4.300,00	51.600,00
23	5	MICROCOMPUTADOR DESKTOP (GRÁFICO) COM MONITOR. Mínimo: x86 Intel core i7 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 15.130; RAM 16GB DDR4; HD 2 TB; SSD 256 GB; PLACA DE VÍDEO DEDICADA. Garantia: 36 meses on site.	U N D	35448	DATEN	DC2A-T AMD Ryzen 5 3600	7.957,00	39.785,00
25	11	MICROCOMPUTADOR MINIDESKTOP COM MONITOR. Mínimo: x86 Intel core i5 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores,	U N D	29301	DATEN	DC3A-U AMD Ryzen 5 2400G	4.200,00	46.200,00

9



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

		com pontuação mínima de 8.700; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.						
26	6	MICROCOMPUTADOR MINIDESKTOP COM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i7 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 12.680; RAM 16GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	U N D	43900	DATEN	DC3D-U Intel Core i7-8700T	6.100,00	36.600,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Recife, 17 de outubro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício) .

Keila de Araujo Moreira

KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPLCC**.

• **LOTE 21**

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 09.572.429/0001-28

REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES

FONE: (34) 3662-3348 E-MAIL: comercial@danro.com.br

• **LOTE 23**

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 09.572.429/0001-28

REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES

FONE: (34) 3662-3348 E-MAIL: comercial@danro.com.br

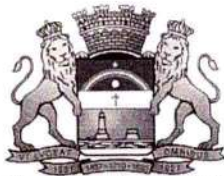
• **LOTE 26**

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 09.572.429/0001-28

REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES

FONE: (34) 3662-3348 E-MAIL: comercial@danro.com.br

Handwritten signature



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 018/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa GTI-G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI**, com sede à Rua Largo Padre Péricles, nº 145, Sala 78, Bairro Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01156-040, CNPJ 08.907.239/0001-51, neste ato representada por **Rogério Ribeiro dos Santos**, CPF sob o nº 263.199.998-37, portador da cédula de identidade nº 24.496.213-3, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 17, 19, 24, 27 e 30, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



GGI

Prefei
do R ife

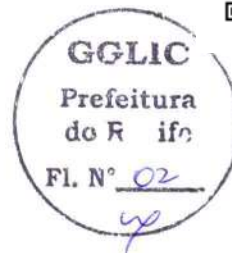
Fl. Nº 01

up

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 060bde3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37

Fornecedor: GTI-G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, com sede à Rua Largo Padre Péricles, nº 145, Sala 78, Bairro Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01156-040, CNPJ 08.907.239/0001-51, telefone: (11) 3923-1624/ 3666-2192, e-mail cmatos@gti-integra.com.br / licitacoesribeiro@gmail.com

COTA RESERVADA – 25%

LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UN D	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	195	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF COM MONITOR. Mínimo: x86 Intel ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 5.180; RAM 8GB DDR4; HD 500GB. Garantia: 36 meses on site.	UN D	29298	POSITIVO	MASTER D6200 Intel Core i3-8100	3.700,00	721.500,00
19	256	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF COM MONITOR. Mínimo: x86 Intel core i5 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 10.000; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UN D	16215	POSITIVO	MASTER D6200 Intel Core i5-8400	4.750,00	1.216.000,00
24	126	MICROCOMPUTADOR MINIDESKTOP COM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i3 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 7.440; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UN D	12002	POSITIVO	MASTER MINI PRÓ C6200 Intel Core i5-8400T	3.900,00	491.400,00
27	290	NOTEBOOK. Mínimo: x86 Intel ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 3.125; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UN D	40786	HP	PROBOOK 440 G5 Intel Core i5-8250U	5.466,00	1.585.140,00



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

30	39	NOTEBOOK. Mínimo x86 Intel core i7 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 8.290; RAM 16GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	U N D	12019	HP	PROBOOK 440 G5 Intel Core i7- 8550U	7.360,00	287.040,00
----	----	--	-------------	-------	----	--	----------	------------

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de outubro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Rogério Ribeiro dos Santos

GTI-G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 018/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPLCC**.

• LOTE 17

EMPRESA: MTEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 30.920.155/0001-07

REPRESENTANTE - MILTON FERREIRA DOS SANTOS

FONE: (41) 99933-3101 E-MAIL: mtec.contato00@gmail.com

EMPRESA: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI,
CNPJ: 32.159.298/0001-73

REPRESENTANTE – Keila de Araújo Moreira

FONE: (75) 99990-7949 E-MAIL: klinformatica.solucoes@gmail.com

• LOTE 19

EMPRESA: MTEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 30.920.155/0001-07

REPRESENTANTE - MILTON FERREIRA DOS SANTOS

FONE: (41) 99933-3101 E-MAIL: mtec.contato00@gmail.com



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

• **LOTE 24**

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ:
09.572.429/0001-28

REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES

FONE: (34) 3662-3348

E-MAIL: comercial@danro.com.br



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 017/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rodovia Ilhéus - Uruçuca BA 262, km 3,5, bairro Distrito Industrial de Ilhéus, Iguapé/BA, CEP 45658-335, CNPJ 04.602.789/0001-01, neste ato representada por **José Pacheco de Oliveira Júnior**, CPF sob o nº 240.115.505-82, portador da cédula de identidade nº 1.745.693-27 SSP/BA, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 07 e 10, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Fornecedor: Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rodovia Ilhéus - Urucuá BA 262, km 3,5, bairro Distrito Industrial de Ilhéus, Iguapé/BA, CEP 45658-335, CNPJ 04.602.789/0001-01, telefone: (71) 3616-5500/5513/5507, e-mail licitacao@daten.com.br

COTA PRINCIPAL – 75%

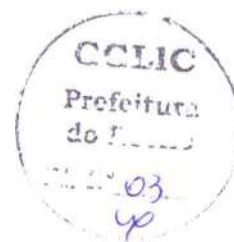
LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	15	MICROCOMPUTADOR DESKTOP (GRÁFICO) COM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i7 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 15.130; RAM 16GB DDR4; HD 2 TB; SSD 256 GB; PLACA DE VÍDEO DEDICADA. Garantia: 36 meses on site.	UND	35448	DATEN	DC2A-T AMD Ryzen 5 3600	8.550,00	128.250,00
10	21	MICROCOMPUTADOR MINIDESKTOP COM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i7 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 12.680; RAM 16GB DDR4; HD 1TB. Garantia de 36 meses on site.	UND	43900	DATEN	DC3D-U Intel Core i7-8700T	4.900,00	102.900,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de outubro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)

SERPRO

Assinado digitalmente por:
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF:/CNPJ
24011550582

Assinado em:
05/11/2019

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

José Pacheco de Oliveira Júnior

DATEN TECNOLOGIA LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 016/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede à St. Shegn CR, quadra 702/703, bloco A, loja 47, parte "B", bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.720-610, CNPJ nº 07.766.048/0001-54, neste ato representada por **Ana Paula Rocha Vasconcelos**, CPF sob o nº 997.075.511-00, portadora da cédula de identidade nº 2967724 SSP/DF, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 22 e 32, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14ed-4799-9dc4-16d91e50ce37

④



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com sede à St. Shogn CR, quadra 702/703, bloco A, loja 47, parte "B", bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.720-610, CNPJ 07.766.048/0001-54, telefone: (61) 3425-1117, e-mail: licitação@3dprojetosdf.com.br

COTA RESERVADA – 25%								
L O TE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	U N D	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	6	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF SEM MONITOR. Mínimo x86 Intel core i7 ou similar, de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 15.130; RAM 16GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	U N D	30189	DELL	7060 Intel Core i7-8700	6.000,00	36.000,00
32	76	MONITOR DE LED 21"	U N D	44486	AOC	22P1E	742,64	56.440,64

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

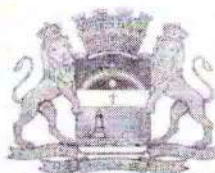
4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



2



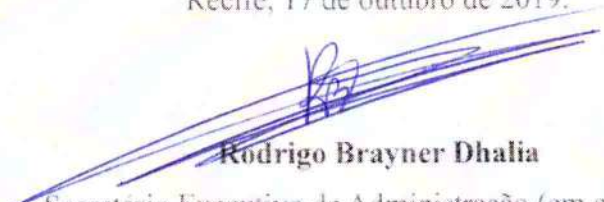
PREFEITURA DO RECIFE

GGLIC
Prefeitura
do Recife
Fl. N° 03
40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de outubro de 2019.


Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)


Ana Paula Rocha Vasconcelos

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 016/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPLCC**.

• LOTE 22

EMPRESA: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 32.159.298/0001-73

REPRESENTANTE – Keila de Araújo Moreira

FONE: (75) 99990-7949

E-MAIL: klinformatica.solucoes@gmail.com

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 09.572.429/0001-28

REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES

FONE: (34) 3662-3348

E-MAIL: comercial@danro.com.br

• LOTE 32

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 09.572.429/0001-28

REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES

FONE: (34) 3662-3348

E-MAIL: comercial@danro.com.br



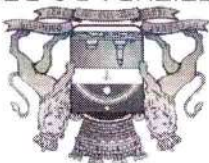
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfcce.ice.pe.gov.br/cfp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37

e



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

PREFEITURA DO RECIFE



Ata de Registro de Preços nº 015/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 222, Bairro Rosarinho, Recife/PE, CEP 52041-040, CNPJ 02.213.325/0001-88, neste ato representada por **Breno José de Araújo Tavares**, CPF sob o nº 376.381.144-34, portador da cédula de identidade nº 1.862.424 SSP/RN, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 6, 11, 12 e 14, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37

LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	20	Microcomputador Desktop SFF sem monitor. Mínimo: x86 Intel core i7 ou similar de pontuação mínima de 15.130; RAM 16GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	30189	HP	ELITEDESK 705 64 SFF AMD Ryzen 7 Pro 2700	4.130,00	82.600,00
11	873	Notebook. Mínimo: x86 Intel ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 3.125; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	40786	HP	PROBOOK 645 G4 AMD Ryzen 3 Pro 2300U	4.203,00	3.669.219,00
12	18	Notebook. Mínimo: x86 Intel core i3 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 4.720; RAM 8GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	16219	HP	PROBOOK 645 G4 AMD Ryzen 3 Pro 2300U	3.888,00	69.984,00
14	117	Notebook. Mínimo x86 Intel core i7 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 8.290; RAM 16GB DDR4; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	12019	HP	PROBOOK 645 G4 AMD Ryzen 5 pro 2500U	5.170,00	604.890,00
COTA PRINCIPAL - 75%								
Fornecedor: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 222, Bairro Rosarinho, Recife/PE, CEP 52041-040, CNPJ 02.213.325/0001-88, telefone: (81) 3426-7006, e-mail: plugnet@plugneishop.com.br								

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

PREFEITURA DO RECIFE





PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Breno José de Araújo Tavares,

BRENO JOSE DE ARAUJO
TAVARES:37638114434
JOSE DE ARAUJO
Assinado de forma digital por BRENO
Dados: 2019.10.29 11:15:23 -03'00'

Secretário Executivo de Administração (em exercício)

Rodrigo Brayner Dhalia

Recife, 17 de outubro de 2019.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.

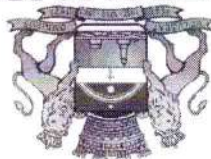
4. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. VALIDADE DA ATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

PREFEITURA DO RECIFE





PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 015/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lotes, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 012/2019 - CPLCC.

• LOTE II

EMPRESA: DANRO PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 09.572.429/0001-28
REPRESENTANTE - MARCELO PEREIRA GUIMARÃES
FONE: (34) 3662-3348 E-MAIL: comercial@danro.com.br

EMPRESA: LÍDER NOTEBOOK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0001-09
REPRESENTANTE - GREYCE SOARES RIBEIRO RODRIGUES
FONE: (38) 3214-2111 E-MAIL: lider@lidernotebooks.com.br

• LOTE 14

EMPRESA: LÍDER NOTEBOOK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0001-09
REPRESENTANTE - GREYCE SOARES RIBEIRO RODRIGUES
FONE: (38) 3214-2111 E-MAIL: lider@lidernotebooks.com.br

EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01
REPRESENTANTE - JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
FONE: (71) 3616-5500/5513/5507 E-MAIL: licitação@daten.com.br



GO

Prefeitura
do Recife

N.º 01

42

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c608de3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37**RECIFE**
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GG LIC**PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - CPLS****Ata de Registro de Preços nº 014/2019**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada pelo Secretário Executivo de Administração (em exercício) **Rodrigo Brayner Dhália**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6319139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa TIM S/A**, com sede à Rua Fonseca Teles nº 18 a 30, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.940-200, CNPJ 02.421.421/0001-11, neste ato representada por **Bernard Heskia Zeitune**, CPF nº 101.984.957-65, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Presencial 001/2019, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens discriminados no item 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal – SMP (Voz e Dados), no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura do Recife, para prestação de serviços de telefonia móvel, com aparelhos em comodato com doação ao término de 12 (doze) meses de utilização do aparelho (aqueles que não forem renovados serão objeto de doação ao Município, que poderá chegar a sua totalidade) - e custos de tarifas por minutos para chamadas locais, de acordo com a descrição da tabela do item 5.7 do Anexo I, Termo de Referência, LOTE ÚNICO, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, solicitado através da CI nº 354/2019-GEAFI-SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TIM S/A, com sede à Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.940-200, CNPJ 02.421.421/0001-11, e-mail bmano@timbrasil.com.br, telefone: (21) 98113-3130

LOTE ÚNICO							
I t e	Tipos de Serviços Móvel Pessoal	CA DU S	Preço Unitário Proposto	Consumo Estimado Mensal	Valor Total Mensal (a x b)	Consumo Estimado Anual	Valor Total Anual (a x c)





GGLIC
Prefeitura
do Recife



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

m			(a)	(b)		(c)	
1	ASSINATURAS	435	R\$6,35	1.200	R\$7.260,00	14.400	R\$91.440,00
2	VC1 - M/F ligação feita p/ fixo da mesma cidade ou entre cidades do mesmo DDD.	435	R\$0,00	40.000 min.	R\$0,00	480.000	R\$0,00
3	VC1 - M/M ligação feita de móvel para móvel da mesma operadora.	435	R\$0,00	60.000 min.	R\$0,00	720.000	R\$0,00
4	VC1 - M/M ligação feita de móvel para móvel de outra operadora.	435	R\$0,00	140.000 min.	R\$0,00	1.680.000	R\$0,00
5	Pacote de Acesso à Internet Ilimitado - 10GB	435	R\$32,60	1.200 pacotes	R\$39.120,00	14.400	R\$469.440,00
6	Caixa Postal	435	R\$0,00	6.000 min	R\$0,00	72.000	R\$0,00
7	SMS - Avulso	435	R\$0,00	4.000 mensagens	R\$0,00	48.000	R\$0,00
Valor Total - R\$ 560.880,00							

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2010.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://clic.recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37



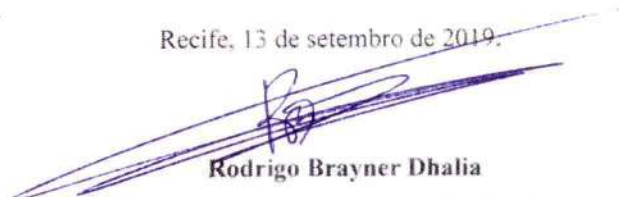
POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC**

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de setembro de 2019.


Rodrigo Brayner Dhalia
Secretário Executivo de Administração em exercício


Bernard Heskia Zeitune
TIM S/A





PORTARIA Nº 244 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.15712.5.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 08 de agosto de 2019, da servidora Nubia Pacheco Ramos, do cargo de Técnico de Enfermagem 30 horas, matrícula nº 108.888-3, CPF nº 047.576.574-55.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 245 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no ofício nº 40-2019-GOT/SETUREL, Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato Programa Segundo Tempo a contar de 29 de março de 2019, da servidora Pollana Oliveira Andrade, do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 107.099-3, CPF nº 037.768.964-50.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 246 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.22967.5.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 26 de junho de 2019, da servidora Renata Almeida de Paiva, do cargo de Enfermeira, matrícula nº 110.009-2, CPF nº 051.610.384-04.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 247 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.22980.1.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 12 de junho de 2019, da servidora Rita Ana do Nascimento, do cargo de Professor 145 horas (CTD), matrícula nº 102.214-8, CPF nº 544.739.854-15.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 248 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.22975.8.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 03 de junho de 2019, da servidora Rosa Gleide Gonçalves Nunes Gouveia, do cargo de Professor 145 horas (CTD), matrícula nº 102.813-8, CPF nº 429.065.553-04.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.22994.2.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 08 de julho de 2019, da servidora Rosângela Macedo da Silva, do cargo de Técnico de Enfermagem 30 horas, matrícula nº 109.992-2, CPF nº 658.983.674-53.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 250 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.22990.0.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 01 de julho de 2019, da servidora Rosiclaudia dos Santos, do cargo de Técnico de Enfermagem 30 horas, matrícula nº 100.983-0, CPF nº 882.225.864-91.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 251 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.22913.2.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 08 de julho de 2019, da servidora Thayana Rose de Araújo Dantas, do cargo de Enfermeira, matrícula nº 109.931-0, CPF nº 076.720.384-43.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 252 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.04236.2.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 30 de abril de 2019, da servidora Valdenora Rodrigues Quezado, do cargo de Professor 145 horas (CTD), matrícula nº 106.362-8, CPF nº 340.003.804-00.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 253 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Art. 14, inciso II, da Lei nº 18.122/2015 e no Processo nº 07.22911.0.19,
R E S O L V E:
Rescindir a pedido, o Contrato por Tempo Determinado a contar de 21 de agosto de 2019, da servidora Vania Claudia Sampaio Teles, do cargo de Técnico de Enfermagem 30 horas, matrícula nº 100.983-4, CPF nº 535.738.704-49.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/dgco/PREGAO-PRES-ENCIAL Nº 001/2019-CPLS-SADGP - PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.789/2003, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Voz e Dados), no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e Termo de Referência. **LOTE UNICO. VALOR GLOBAL: R\$ 560.880,00** (quinhentos e sessenta mil oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 13 de setembro de 2019. **FORNecedor:** TIM S.A. **Rodrigio Brainer Dhallo** - Secretário Executivo de Administração em exercício-SADGP e **Bernard Hesika Zeitune** - Representante da Contratada Recife, 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,
Maurício Wanderlei
Gerente Administrativo-Financeiro em exercício

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/COA1
DEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA

EM 25.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.30024.8.19, ANSELMA EVARISTO ROQUE 0000086355.9
EXERCICIO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

EM 25.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.04252.8.19, JACINTA MONTEIRO DE MENEZES 0000020623.0
INDEFERIMENTO

ABONO DE PERMANENCIA
EM 25.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.19337.1.19, ABERNETH DORNIELAS C JUNIOR 0000020623.0
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EM 25.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.30365.3.18, HARI, TEIXEIRA PARENTE 0000057379.0
INDEFERIMENTO

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/COA1
DEFERIMENTO
EXERCICIO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

EM 25.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.04217.8.19, TALITA SANTOS PEREIRA 0000020623.0
07.04245.1.19, ALICE CRISTINA DO SACRAMENTO FELIZ 0000020623.0
07.04263.0.19, SILVIO JOSÉ ALVES DE A JUNIOR 0000057379.0
07.04273.5.19, THOMAS JOAZ GONÇALVES GABRAL 0000057379.0

INDEFERIMENTO
EXERCICIO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

EM 26.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.04233.3.19, BIANCA DA SILVA 0000056885.0
07.04540.3.19, JOETHI LAIZA XAVIER LEITE 0000056885.0

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/COA1
DEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA

EM 30.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.05661.3.19, ALDA GOMES DA SILVA 0000056885.0
07.07166.5.0, VALMIR F DE VASCONCELOS 0000056885.0
EXERCICIO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

EM 30.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.04281.8.19, MICHELLE LUCENA CAVALCAN 0000056885.0
GRATIFICAÇÃO DE INSAL. OU RISCO DE VIDA

EM 30.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.07381.2.18, MARIA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA 0000020548.3
07.18414.5.19, LUCIA BATISTA SOUZA SANTO 0000020133.3
07.24733.1.19, CLAUDIA DE AGUIAR MAIA GOMES 0000074426.0
07.25053.1.19, DAYANI DA SILVA FABRICIO A 0000071656.9
07.25096.5.19, TASSIA FERNANDA C DE ANDRADE 0000104201.7
07.25337.2.19, CLENA RAMOS DE LIMA 0000110018.1
07.25338.9.19, PLINIO AUGUSTO BARROS VILHOSA 0000100587.0
LICENÇA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO

EM 30.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.02085.4.19, KARLA ROMANA FERREIRA DI SOUZA 0000067568.1
LICENÇA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR

EM 30.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.07051.7.19, CARMEM DANIELE SALES DE SOUZA 0000061621.5
INDEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA

EM 30.04.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.06210.0.18, LIDIANALVA BARBOSA DA SILVA 0000096158.8
07.19107.8.19, ANA LINDA CRISTIANO DA SILVA 0000076471.0
07.19330.8.19, LAURA MARIA ALVES FRAGOSO 0000057087.8

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/COA1
DEFERIMENTO
LICENÇA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO

EM 02.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.19048.3.19, RENATA CARVALHO DA SILVA 0000094510.0
07.20244.6.19, EVANILUZA ORLANDIA MUNIZ PESSOA 0000100753.0

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/COA1
DEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.44236.5.18, MARIA EDILENE BEZERRA DE LIMA 0000044847.7
07.18283.3.19, POMPEIA DO ROSARIO DO NA CIMENTO 0000032518.3
07.21862.3.19, ANGELA MARIA DAS CHAGAS ESPINDOLA 0000056270.8
07.24047.0.19, ELZA MARIA DA CONCEICAO 0000056630.0
07.24273.0.19, PEDRO PASTOR DE LIMA 0000015047.9
07.24275.3.19, AMARA SUELY DA COSTA 0000024049.9
07.24286.6.19, MONICA NOLETO DE SAMPAI 0000074319.2
ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.63070.0.17, EVIANE SANTANA DE LIMA 0000030845.2
GRATIFICAÇÃO DE INSAL. OU RISCO DE VIDA

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.64004.4.17, ANIA TERRA RODRIGUES RIBEIRO 0000102972.0
07.26882.0.18, DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA SILVA 0000090697.3
07.19337.2.19, KATIA CRISTINA BEZERRA MACHADO 000010283.4
07.20081.9.19, ELIZABETH AZOUBEL 0000036147.9
07.25764.8.19, EZEQUIEL GOMES DA SILVA FILHO 0000038148.0
07.25765.4.19, DANIELLY TELES DE MELO 0000110574.4
LICENÇA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.24636.6.19, MERCE RAMOS DE BARROS 0000061653.6
07.25316.9.19, ROSIMERE PEREIRA DE ALBUQUERQUE 0000063773.2
RESTOS DEIXADOS

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.28845.0.18, PAULO DE TARSO VERISSIMO FERREIRA 0000056854.1
INDEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.08337.8.19, MIRIAM GONCALVES SILVA MOURA 0000068796.4
07.19337.2.19, KATIA CRISTINA BEZERRA MACHADO 0000032917.4
HORARIO ESPECIAL PARA SERVIDOR

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.18850.9.18, MICHELLI REIS BEZERRA 0000087571.7
LICENÇA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.25816.7.19, ALUISIO GOMES COELHO 0000031931.0
RECONSIDERAÇÃO DESPACHO ADMINISTRATIVO

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.24900.5.19, RITA DE CÁSSIA GONÇALVES MUNIZ 0000103072.8
SALARIO FAMILIA PARA FILHOS

EM 03.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.47153.3.18, SANDRA JANAINA DO N BANI EIRA 0000091684.1
ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/COA1
DEFERIMENTO
GRATIFICAÇÃO DE INSAL. OU RISCO DE VIDA

EM 06.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.20059.4.19, JORGE DE ABREU D CAMARA 0000103692.5
LICENÇA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR

EM 06.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.20441.6.19, LEIVY DINIZ DE SOUZA 0000096108.0
INDEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA

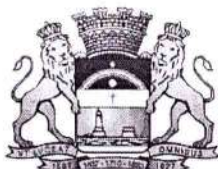
EM 06.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.61760.9.17, MONICA MARIA DA COSTA FERREIRA 0000034100.0
07.18705.0.19, SEVERINA BARBOSA DE FIGUEIROA 0000067009.1
07.24773.3.19, JOSE ALMIR CARNEIRO 0000021223.1

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/COA1
DEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA

EM 09.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.28764.0.18, ALCIONE PITANCO DE ALMEIDA 0000061777.1
07.18105.6.19, NELMA BARBOSA DURAL 0000055591.3
07.19736.9.19, KELLY CRISTINA ALMEIDA DA SILVA 0000057379.0
07.24817.0.19, MARLIANE C B DE FREITAS 0000032631.9
ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

EM 09.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.45805.4.18, IRACEMA SOARES MARINHO FRANCA 0000019156.8
GRATIFICAÇÃO DE INSAL. OU RISCO DE VIDA

EM 09.05.19
PROCESSO **NOME** **MATRIC.**
07.20709.0.19, JULIO BARBOSA BELTRAO 0000034945.6
07.25442.0.19, BARBARA BEZERRA LIRA DE MORAES 0000110763.1
07.25900.9.19, TEREZA CRISTINA M DE ANDRADE 0000102033.1
07.25902.1.19, ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA 0000101336.4
07.26491.5.19, FATIMA MARIA GOMES DE SOUZA 0000110046.7
LICENÇA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

Ata de Registro de Preços nº 013/2019 - CPLCC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, situada no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração, Rodrigo Brayner Dhalia em exercício**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6319139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Carneiro Vilela, nº 104, térreo, Bairro Encruzilhada, Recife/PE, CNPJ 09.281.162/0001-10, neste ato representada por **JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, CPF sob o nº 057.635.304-38, portadora da cédula de identidade nº 7.219.142 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 04, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

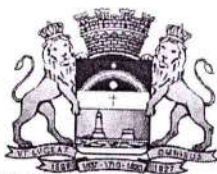
1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão/entidade da Prefeitura do Recife, com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, com sede à Rua Carneiro Vilela, nº 104, Encruzilhada, Recife-PE, fone (81) 3033-7600/7626, e-mail: contratos@topserviceterceirizacao.com.br									
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CADUS	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL
4	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO IV – jornada de 40h (quarenta) horas semanais.	4110-10	542	212	1.020,81	2.352,69	28.232,28	5.985.243,36



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

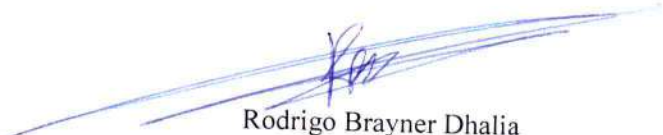
3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada..

4. CONDIÇÕES GERAIS

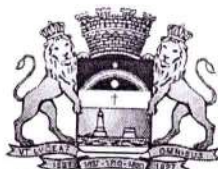
- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de setembro de 2019.


Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração em exercício


TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2019– ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 003/2019-CPLCC**.

EMPRESA: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI CNPJ: 09.281.162/0001-10 - LOTE 04

REPRESENTANTE – JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

FONE: (81) 3033-7626

E-MAIL: contratos@topserviceterceirizacao.com.br



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

Ata de Registro de Preços nº 012/2019 - CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6319139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua São Caetano, nº 359, bairro Campo Grande, Recife/PE, CNPJ 01.781.573/0001-62, neste ato representada por **MIGUEL PORTELA LIMA**, CPF sob o nº 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 01, 02, 03 e 05, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão/entidade da Prefeitura do Recife, com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 www.recife.pe.gov.br



G
Prefeitura
do Recife

Fl. Nº 01

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: <http://cert.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06608de3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua São Caetano, nº 359, Campo Grande, Recife-PE, fone (81) 3241-5070/ (81) 99164-7698, e-mail: rpl@rpl.eng.br									
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CADUS	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – jornada de 40h (quarenta) horas semanais.	4110-10	56	336	2.801,04	5.627,38	67.528,56	22.689.596,16
2	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – jornada de 40 (quarenta) horas semanais	4110-10	57	289	2.295,59	4.645,85	55.750,20	16.111.807,80
3	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO III – jornada de 40h (quarenta) horas semanais.	4110-10	380	272	1.884,91	3.893,84	46.726,08	12.709.493,76
5	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO V – jornada de 40 (quarenta) horas semanais.	4110-10	576	56	1.316,28	2.815,44	33.785,28	1.891.975,68
TOTAL								53.402.873,40	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 www.recife.pe.gov.br



GG

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 03

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37

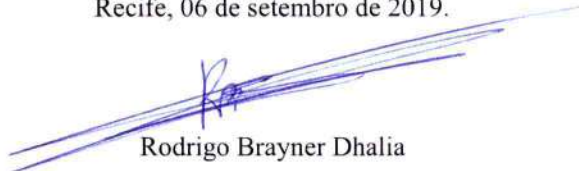
PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
 - 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
 - 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de setembro de 2019.



Rodrigo Brayner Dhalia

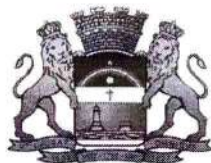
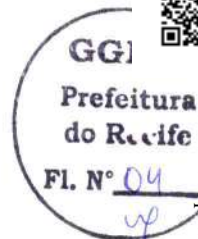
Secretário Executivo de Administração em exercício



RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
MIGUEL PORTELA LIMA



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0660ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLCC**.

EMPRESA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41 - LOTE 01
REPRESENTANTE - MAYSA FARIAS
FONE:3322-2146/3341-1068 E-MAIL: zelopublicacao@gmail.com

EMPRESA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41 - LOTE 03
REPRESENTANTE - MAYSA FARIAS
FONE:3322-2146/3341-1068 E-MAIL: zelopublicacao@gmail.com

EMPRESA: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 17.832.629/000109 - LOTE 03
REPRESENTANTE - RODRIGO DE OLIVEIRA
FONE: 41-3607-2988 E-MAIL: rodrigo@produserv.com.br

EMPRESA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41 - LOTE 04
REPRESENTANTE - MAYSA FARIAS
FONE:3322-2146/3341-1068 E-MAIL: zelopublicacao@gmail.com



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

EMPRESA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41 - LOTE 05

REPRESENTANTE - MAYSA FARIAS

FONE: 3322-2146/3341-1068

E-MAIL: zelopublicacao@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0c60ade3-14cd-4799-9dc0-16d91e50ce37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**Ata de Registro de Preços nº 011/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração, Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade sob o nº 6319139 SDS/PE e do outro lado, a Empresa **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com sede à Rua Ana Barreto, 160B, GPC, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes Pernambuco - CEP: 54315-050, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, RG 46312800 SSP -SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Açúcar tipo cristal, lote único, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do CI nº 311/2019-GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1						
Item	Fornecedor - TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, 30.743.270/0001-53, Rua Ana Barreto, 160B, GPC, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes Pernambuco - CEP: 54315-050, Fone 81-992854369, Gustavo Fernandes da Silva					
Item	Especificação	Unidade	CADUM	Quant.	V. Unitário	V. total
1.1	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal granulado, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p admitindo a umidade máxima de 0,04%	KG	36026	28.400	R\$ 2,31	R\$ 65.604,00



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

p/p, sem fermentação, isentode sujidades, parasitas, larvas, mate. Terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico, c/ peso líquido de 1kg. Marca de referência: Olho D'Água, Ipojuca, strela ou similar. O produto deve atender as exigências da ANVISA.						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

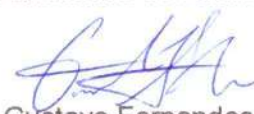
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

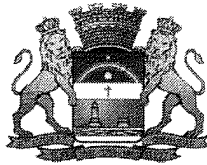
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de agosto de 2019.


RODRIGO BRAYNER DHALIA
Secretário Executivo de Administração em exercício
Gustavo Fernandes da Silva
TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços nº 029/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede à SHCGN CR, quadra 702/703, bloco A, loja 47, parte B, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.720-610, CNPJ 07.766.048/0001-54, neste ato representada por **Ana Paula Rocha Vasconcelos**, CPF sob o nº 997.075.511-00, portador da cédula de identidade nº 2.967.724 SSP/DF, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 33, item discriminado no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

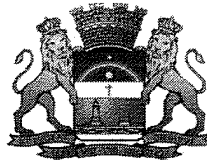
- 1.1.** Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-6409a4e06c67



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-640944e06c67

Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com sede à SHCGN CR, quadra 702/703, bloco A, loja 47, parte B, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.720-610, CNPJ 07.766.048/0001-54, telefone: (61) 3425-1117, e-mail licitacao@3dprojetosdf.com.br

COTA EXCLUSIVA

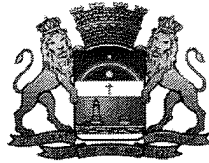
LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADU M	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	10	Microcomputador Desktop SFF sem monitor. Mínimo: x86 Intel core i3 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 8.000; RAM 8GB; HD 1TB; Garantia: 36 meses on site.	UND	12007	LENOVO	M720SFF Intel Core i3-8100	4.887,60	48.876,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de novembro de 2019.

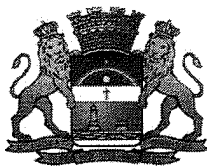
Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)

Ana Paula Rocha Vasconcelos

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LDTA





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços nº 025/2019 CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139, SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua São Caetano, nº 359, bairro Campo Grande, Recife/PE, CNPJ nº 01.781.573/0001-62, neste ato representada por Miguel Portela Lima, CPF nº 038.742.064-91, CEP 52.031-070, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) (03 e 04) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

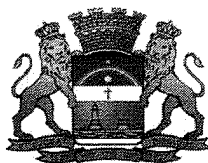
1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Condutores de Veículos, com dedicação de mão de obra exclusiva, visando ao atendimento das necessidades dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fornecedor: **R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua São Caetano, nº 359, bairro Campo Grande, Recife/PE, CNPJ nº 01.781.573/0001-62, neste ato representada por Miguel Portela Lima, CPF nº 038.742.064-91, CEP 52.031-070, fone: (81) 3241-5070 / 99164-7698, e-mail: rpl@rpl.eng.br

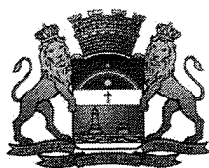
LO TE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CADUS	QTD - POSTOS	SALÁRIO	CUSTO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL
3	3.1	Motorista veículo pequeno porte 12x36, noturno - habilitação cat. B	782305	404	7	R\$ 2.163,48	R\$ 9.885,19	R\$ 118.622,28	R\$ 830.355,96
	3.2	Motorista veículo grande porte 12x36 , noturno - habilitação cat.C	782305	404	61	R\$ 2.163,48	R\$ 9.886,19	R\$118.634,28	R\$ 7.236.691,08
4	4.1	Motorista veículo pequeno porte 44h - habilitação cat.B	782305	23	135	R\$ 2.163,48	R\$ 4.558,97	R\$ 54.707,64	R\$ 7.385.531,40
	4.2	Motorista veículo grande porte 44h - habilitação cta. D	782305	23	243	R\$ 2.163,48	R\$ 4.558,93	R\$54.707,16	RS 13.293.839,88

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogado.

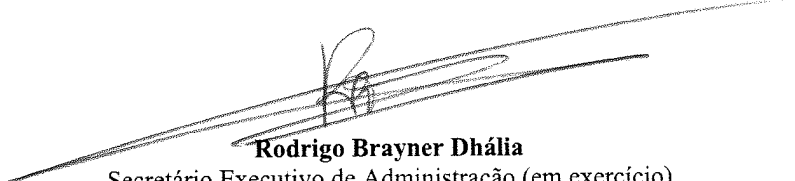
4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

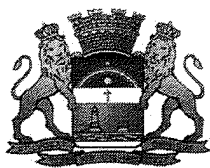


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 21 de novembro de 2019.


Rodrigo Brayner Dhália
Secretário Executivo de Administração (em exercício)


Miguel Portela Lima
R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2019 – ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 025/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote (03 e 04), em face da realização do Pregão Eletrônico nº 014/2019 - CPLCC.

LOTE 03

● **EMPRESA: RELEECUN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 06.538.799/0001-50

REPRESENTANTE: MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA

FONE: (84) 3025-3264/ 98786-5457

E-MAIL: licitacoes@releecun.com.br

● **EMPRESA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.115.568/0001-60

REPRESENTANTE: EDUARDA SANTANA

FONE: (71) 3033-4660 / 98113-7877

E-MAIL: comercialdoc@viverdeservicos.com.br

LOTE 04

● **EMPRESA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.115.568/0001-60

REPRESENTANTE: EDUARDA SANTANA

FONE: (71) 3033-4660 / 98113-7877

F-MAIL: comercialdoc@viverdeservicos.com.br



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços nº 028/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA-262, Km 3,5, Galpão, Bairro Distrito Industrial de Ilhéus-Iguapé, Ilhéus/BA, CEP 45.658-335, CNPJ 04.602.789/0001-01, neste ato representada por **José Pacheco de Oliveira Júnior**, CPF sob o nº 240.115.505-82, portador da cédula de identidade nº 1.745.693-27, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 5, item discriminado no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA-262, Km 3,5, Galpão, Bairro Distrito Industrial de Ilhéus-Iguapé, Ilhéus/BA, CEP 45.658-335, CNPJ 04.602.789-0001-01, telefone: (71) 3616-5500/5513/5507, e-mail: licitacao@daten.com.br

COTA PRINCIPAL - 75%

LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADU M	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	38	Microcomputador Desktop SFF sem monitor. Mínimo: x86 Intel core i5 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 10.000; RAM 8GB; HD 1TB; Garantia: 36 meses on site.	UND	29302	DATEN	DC3D-S Intel Core i5-8400	2.998,00	113.924,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de novembro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhalia

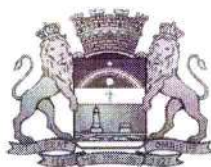
Secretário Executivo de Administração (em exercício)

José Pacheco de Oliveira Júnior

Daten Tecnologia LTDA
 Assinado digitalmente por:
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF:/CNPJ Assinado em:
24011550582 20/11/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-6409a4e06c67



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços nº 027/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 222, Bairro Rosarinho, Recife/PE, CEP 52041-040, CNPJ 02.213.325/0001-88, neste ato representada por **Breno José de Araújo Tavares**, CPF sob o nº 376.381.144-34, portador da cédula de identidade nº 1.862.424 SSP/RN, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 1, 2, 3, 4, 13 e 29, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

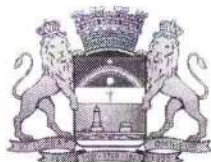
- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



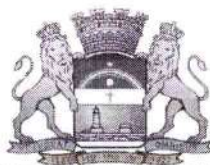
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-64094e06c67



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fornecedor: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LDTA, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 222, Bairro Rosarinho, Recife/PE. CEP 52041-040, CNPJ 02.213.325/0001-88, telefone: (81) 3426-7006, e-mail plugnet@plugnetshop.com.br								
LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADU M	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	585 - cota principal	Microcomputador Desktop SFF com monitor. Mínimo: x86 Intel ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 5.180; RAM 8GB; HD 500G; Garantia: 36 meses on site.	UND	29298	HP	ELITEDESK 705 64 SFF + HP V22b AMD A10-9700	3.743,00	2.189.655,00
2	426 - cota principal	Microcomputador Desktop SFF com monitor. Mínimo: x86 Intel core i3 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 8.000; RAM 8GB; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	44487	HP	ELITEDESK 705 64 SFF + HP V22b AMD Ryzen 5 Pro 2400G	3.964,00	11.688.664,00
3	771 - cota principal	Microcomputador Desktop SFF com monitor. Mínimo: x86 Intel core i5 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 10.000; RAM 8GB; HD 1TB. Garantia: 36 meses on site.	UND	16215	HP	ELITEDESK 705 64 SFF + HP V22b AMD Ryzen 7 Pro 2700	4.863,00	3.749.373,00
4	181 - cota principal	Microcomputador Desktop SFF com monitor. Mínimo: x86 Intel core i7 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima de 15.130; RAM 16GB; HD 1TB; Garantia: 36 meses on site.	UND	11997	HP	ELITEDESK 705 64 SFF + HP V22b AMD Ryzen 7 Pro 2700	5.430,00	982.830,00
13	194 - cota principal	Notebook. Mínimo x86 Intel core i5 ou similar de penúltima ou última geração de processadores, com pontuação mínima 7.660; RAM 8GB; 1TB; Garantia: 36 meses on site.	UND	38387	HP	PROBOOK 645 G4 AMD Ryzen 5 Pro 2500U	4.407,00	854.958,00
29	64 - cota reservada	Notebook. Mínimo x86 Intel core i5 ou similar de penúltima ou última geração	UND	38387	HP	PROBOOK 645 G4 AMD Ryzen 5 Pro	4.407,00	282.048,00



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

	de processadores, com pontuação mínima 7.660; RAM 8GB; 1TB; Garantia: 36 meses on site.				2500U		
--	---	--	--	--	-------	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de novembro de 2019.

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)

Breno José de Araújo Tavares

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

BRENO JOSE DE ARAUJO
TAVARES:37638114434

Assinado de forma digital por
BRENO JOSE DE ARAUJO
TAVARES:37638114434
Dados: 2019.11.18 16:15:08 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-6409a4e06c67



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços nº 026/2019 CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139, SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, com sede à Rua Mirambava, nº 474, Centro, Suzano/SP, CNPJ nº 05.969.071/0001-10, CEP 8.674-130, neste ato representada por Luciana Paula de Oliveira, CPF nº 331.126.078-30, RG nº 28.983898-0 SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) (01 e 02) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

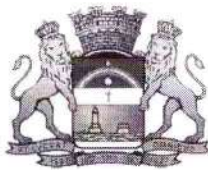
1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Condutores de Veículos, com dedicação de mão de obra exclusiva, visando ao atendimento das necessidades dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fornecedor: **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, com sede à Rua Mirambava, nº 474, Centro, Suzano/SP
CNPJ nº 05.969.071/0001-10, CEP 8.674-130, fone: (11) 4743-3978/ 4759-3220, e-mail: comercial.publico@appaempregos.com.br

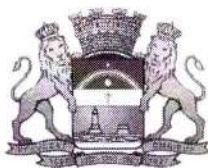
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CADUS	QTD - POSTOS	SALÁRIO	CUSTO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	1.1	Motociclista 44h - habilitação cat. A	519110	414	12	1.416,14	R\$ 3.159,73	R\$ 37.916,76	R\$ 455.001,12
2	2.1	Motorista veículo pequeno porte 12x36, noturno - habilitação cat. B	782305	403	3	4.326,96	R\$ 9.025,83	R\$ 108.309,96	R\$ 324.929,88
	2.2	Motorista veículo grande porte 12x36, noturno - habilitação cat. C	782305	403	59	4.326,96	R\$ 9.017,71	R\$ 108.212,52	R\$ 6.384.538,68

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogado.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 21 de novembro de 2019.


Rodrigo Brayner Dhalia
Secretário Executivo de
Administração em Exercício
Matrícula 109.621-4
Secretário Executivo de Administração (em exercício)


Luciana Paula de Oliveira
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

Luciana Paula de Oliveira
Procuradora
RG: 28.983.989-0
CPF: 331.126.078-30



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2019- ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 026/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote (01 e 02), em face da realização do Pregão Eletrônico nº 014/2019-CPLCC.

LOTE 01

● EMPRESA: **RELEECUN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 06.538.799/0001-50

REPRESENTANTE: MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA

FONE: (84) 3025-3264/ 98786-5457

E-MAIL: licitacoes@releecun.com.br

● EMPRESA: **VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.115.568/0001-60

REPRESENTANTE: EDUARDA SANTANA

FONE: (71) 3033-4660 / 98113-7877

E-MAIL: comercialdoc@viverdeservicos.com.br

● EMPRESA: **ARGUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

CNPJ: 04.791.213/0001-30

REPRESENTANTE: MARCOS ANTÔNIO R. CORREIA

FONE: (81) 3328-6897/ 99406-1367

E-MAIL: argusrecife@hotmail.com

LOTE 02

● EMPRESA: **RELEECUN SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 06.538.799/0001-50

REPRESENTANTE: MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA

FONE: (84) 3025-3264/ 98786-545



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

E-MAIL: licitacoes@releecun.com.br

● **EMPRESA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.115.568/0001-60

REPRESENTANTE: EDUARDA SANTANA

FONE: (71) 3033-4660 / 98113-7877

EMAIL: comercialdoc@viverdeservicos.com.br

● **EMPRESA: ARGUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

CNPJ: 04.791.213/0001-30

REPRESENTANTE: MARCOS ANTÔNIO R. CORREIA

FONE: (81) 3328-6897/ 99406-1367

E-MAIL: argusrecife@hotmail.com



APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
CPF: 08.666.199/3
CPF: 08.666.199/3
CPF: 08.666.199/3

2.1. O preço registrado, a especificação do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) que seguem:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, lote único, visando ao atendimento das necessidades dos Órgãos/Entidades de Administração Municipal, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brainer Dhalia, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, com sede à Rua Washington Luís, nº 185, bairro Vila Costa, Suzano/SP, CEP 08675-040, CNPJ 05.969.071/0001-10, neste ato representada por EDNALDO PEREIRA DE ARAÚJO, com CPF sob o nº 946.689.224-04, portador da cédula de identidade nº 469.4554 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019, procedem ao Registro de Preços, item discriminado no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Ata de Registro de Preços nº 024/2019 - CPLCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO RECIFE





APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
CNPJ: 05.969.071/0001-10
CPF: 06.583.224/04

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. VALIDADE DA ATA

Fornecedor: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, com sede à Rua Washington Luís, nº 185, bairro Vila Costa, Suzano/SP, CEP 08675-040, CNPJ 05.969.071/0001-10, telefone (011) 4759-3220/4743-3978, e-mail comercial.publico@appaempregos.com.br									
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CADUS	QUANT.	REMUNERAÇÃO	CUSTO MENSAL UNIT.	CUSTO ANUAL UNIT.	VALOR ANUAL
1	1	AUXILIAR DE DIARISTA GERAIS, SERVIDOR PERFAZENDO 44 HORAS SEMANAIS.	5143-20	79	169	R\$1.020,81	R\$2.607,92	R\$31.295,04	R\$5.288.861,76
TOTAL									5.288.861,76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO RECIFE





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-6409a4e06c67

Ednaldo Pereira de Araújo
Ednaldo Pereira de Araújo
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
Ger. Administrativo Ednaldo Araújo
CPF: 946.689.224-04

Rodrigio Brayer Dhalia
Rodrigo Brayer Dhalia
Secretário Executivo de Administração em Exercício
Matrícula 109.621-4

Recife, 29 de outubro de 2019.

Recife:

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO RECIFE





PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 024/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram colar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/loite, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2019 - CPLCC.

● EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ:09.445.502/0001-09

REPRESENTANTE: DENISE ROMERO

FONE:(11) 2081-5590

E-MAIL: comercial@solucoesterceirizados.com.br

● EMPRESA: LIMPSERV TERCEIRIZADOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ:14.725.699/0001-61

REPRESENTANTE: DIEGO RAMOS DOS SANTOS

FONE: (11) 3836-2880

E-MAIL: licitacao@limpservpb@gmail.com

APRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EIRELI
Ger. Administrativo Edmundo Araújo
CPF: 046.586.224/04



PREFEITURA DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-640944e06c67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Ata de Registro de Preços nº 023/2019 – CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

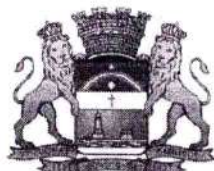
O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6.319.139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede Av. Maringá, nº 1354, bloco D, unidade 7, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83.324-442, CNPJ 07.953.689/0001-18, neste ato representado por **Rogério Ricardo Fagundes**, CPF sob o nº 858.035.889-20, portador da cédula de identidade nº 5.368.045-3 SSP/PR, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 16, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MICROCOMPUTADORES para atender às necessidades dos órgãos e entidade integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 312/2019 – GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Fornecedor: Empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA , com sede Av. Maringá, nº 1354, bloco D, unidade 7, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CNPJ 07.953.689/0001-18, telefone: (41)3012-4562, e-mail allan.link@fagundez.com / igor.sartori@fagundez.com								
COTA PRINCIPAL – 75%								
LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADUM	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	231	MONITOR DE LED 21". Garantia: 36 meses.	UND	44486	LG	22MP55PJ	670,00	154.770,00

3. VALIDADE DA ATA

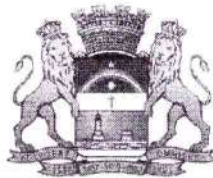
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de outubro de 2019.





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração (em exercício)

Rogério Ricardo Fagundes

FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-6409a4e06c67



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29b2621e-c949-4b27-b92b-6409a4e06c67